

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS DE CURITIBA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ROSELI CROVADOR FIORI

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: O CASO
DE UM BENEFICIÁRIO NO CRÉDITO DO PROGRAMA NACIONAL DE
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF**

Itapetininga, SP
Janeiro / 2012

ROSELI CROVADOR FIORI

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: O CASO
DE UM BENEFICIÁRIO NO CRÉDITO DO PROGRAMA NACIONAL DE
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF**

Projeto de pesquisa apresentado como requisito parcial para orientação de monografia do Curso de pós-graduação em Gestão Pública Municipal, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Curitiba.

Orientador: **Prof. Moisés Farah Jr.**

**Itapetininga, SP
Janeiro / 2012**

TERMO DE APROVAÇÃO

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR: O CASO DE UM BENEFICIÁRIO NO CRÉDITO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF

Por

Roseli Crovador Fiori

Esta monografia foi apresentada às 9 h, do dia 14, de dezembro de 2011 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Curitiba. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

Prof. Moisés Francisco Farah Junior.
UTFPR – *Campus* Curitiba
(orientador)

Profa. Maria Lucia Figueiredo Gomes de Meza
UTFPR – *Campus* Curitiba

Itapetininga, 2011

RESUMO

O presente estudo será dividido em fases de introdução, desenvolvimento, considerações finais e conclusão. Será descrito de forma sucinta sobre os órgãos de planejamento e implementação das políticas públicas para a agricultura familiar, conceito de agricultura familiar e à importância das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável, ênfase ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e o enquadramento de um beneficiário no crédito do programa; Desenvolver-se-á uma revisão bibliográfica sobre as políticas públicas para agricultura familiar, contextualizando dados e indicadores do município de Itapetininga, serão compilados dados obtidos de um estudo prático de caso, de uma propriedade do município de Itapetininga, visando o enquadramento e acompanhamento de um beneficiário ao crédito Pronaf, onde o objetivo específico do beneficiário é obter um financiamento para implantação de uma estufa de olericultura, a situação será descrita com base nos dados levantados em visitas de campo. Utilizando a ferramenta administrativa fluxograma das atividades será elaborando um passo a passo das tarefas do atendimento ao produtor, no local de trabalho. Finalizando com as considerações finais e conclusão do trabalho.

Palavras-chaves: Agricultura Familiar. PRONAF. Produtor Rural.

ABSTRACT

This study will be divided into phases of introduction, development, final thoughts and conclusion. Will be described briefly on the organs of planning and implementation of public policies for family farming, the concept of family farming and the importance of public policies for sustainable rural development, emphasis on the National Program for Strengthening Family Agriculture and the framework of a beneficiary credit in the program, will develop a literature review on public policies for family farming, contextualizing data and indicators Itapetininga city, will be compiled data from a practical case, a property of the municipality of Itapetininga, aiming framing and monitoring of a beneficiary to credit Pronaf, where the specific goal of the beneficiary is to get a grant to implement a greenhouse horticulture, the situation will be described based on data gathered from field visits. Using the administrative tool flowchart of activities will be preparing a walkthrough of the tasks of service to the producer in the workplace. Finishing with the final remarks and conclusion.

Keywords: Family Farming. PRONAF. Farmer

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo	20
Figura 2 - Mapa Geográfico.....	44
Figura 3 – Gráfico da área territorial de Itapetininga	45
Figura 4 - Mapa de localização da Regional e Municípios	46
Figura 5 - Total de UPAs cadastradas comparação de DAPs emitidas no município	48
Figura 6 – Gráfico Sintético da viabilidade do Projeto	54
Figura 7 – Estufas/Plasticultura da Propriedade visitada	57
Figura 8 – Bandejas de mudas de pepino japonês	57
Figura 9 – Replântio de uma muda de pepino japonês	58
Figura 10 – Gráfico da Previsão do lucro da 1ª Safra	61
Figura 11 – Estágio de Colheita da produção	62
Figura 12 – Caixas com o produto embalado para entrega no mercado.....	62

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Organizações Rurais do Município de Itapetininga	27
Quadro 2 - Demonstrativo dos modelos de DAP por beneficiários, validade, renda, rebate.	37
Quadro 3 - Fator de rebate de renda para enquadramento de algumas atividades ..	37
Quadro 4 - Demonstrativo das taxas de juros ao ano para custeio e investimento ...	40
Quadro 5 - Análise do Projeto - Previsão de Receitas x Despesas.....	53
Quadro 6 – Viabilidade econômica da Produção de Pepino Japonês.....	60

LISTA DE SIGLAS

APTA – Agência paulista de Tecnologia dos Agronegócios
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural
CA – Casa da Agricultura
CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CCIR - Certificado de Cadastro do Imóvel Rural
CDA - Coordenadoria de Defesa Agropecuária
CF/88 – Constituição Federal de 1988
CIAGRO - Centro de Informações Agropecuárias
CIAGRO - Centro de Informações Agropecuárias
CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
COMDERI - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
CONJUR - Consultoria Jurídica
DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
DCAA – Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária
DCT - Departamento de Comunicação e Treinamento
DEXTRU - Divisão de Extensão Rural
DOAMC - Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos
DSMM - Departamento de Sementes Mudas e Matrizes;
EDR – Escritório de Desenvolvimento Rural
FAESP – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo
FEAP - Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GM - Gabinete do Ministro
GS – Garantia da Safra
IEA - Instituto de Economia Agrícola
IEA – Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social
LUPA – Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MBH – Microbacias Hidrográficas

MCR - Manual de Crédito Rural

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NAT – Núcleo de Apoio Técnico

NEAD - Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural

NP - Núcleos de Produção

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PEMH – Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas

PGPAF -Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar

PMDRS - Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

PMDRS – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PNCF – Programa Nacional de Crédito Fundiário

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RF – Receita Federal

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

SAA – Secretaria de Agricultura e Abastecimento

SAF – Secretaria da Agricultura Familiar

SDT- Secretaria de Desenvolvimento Territorial

SE - Secretaria Executiva

SEAF - Seguro da Agricultura Familiar

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizado Rural

SRA - Secretaria de Reordenamento Agrário

UPA – Unidade de Produção Agropecuária

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 OBJETIVO GERAL	13
3 CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR	14
4 ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	15
4.1 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA.....	16
4.1.1 Secretaria de Agricultura Familiar (SAF)	16
4.1.2 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	17
4.2 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	18
4.2.1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)	21
4.2.2 Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga – EDR	22
4.2.3 Casa da Agricultura de Itapetininga (CA)	23
4.3 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MUNICIPAL (SEAMA).....	24
4.3.1 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga (COMDERI)	25
4.3.2 Organizações Rurais	26
4.4 FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAESP)	28
4.4.1 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado de São Paulo (SENAR-AR/SP)	28
4.4.2 Sindicato Rural de Itapetininga	29
4.5 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETAESP).....	29
4.5.1 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapetininga (STRI)	30
5 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	31
5.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL.....	31
5.2 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (PNATER)	31
5.3 PROTEÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	32
5.3.1 Seguro da Agricultura Familiar (SEAF)	32

5.3.2 Programa Garantia Preços para a Agricultura Familiar (PGPAG) ...	32
5.3.3 Garantia da Safra (GS)	33
5.4 PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA).....	33
5.4.1 Programa Nacional de Crédito Fundiário	33
5.5 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)	34
5.5.1 Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).....	35
5.5.2 Beneficiários do PRONAF.....	38
5.5.3 PRONAF Custeio	38
5.5.4 PRONAF Investimento	38
5.5.5 Taxas de Juros.....	38
5.5.6 Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária (DCAA) .	41
6 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES	42
6.1 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)	42
6.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	42
6.3 PROGRAMA PAULISTA DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL (PPAiS)	43
7 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA.....	44
7.1 DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA.....	44
7.2 EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO	44
7.3 SEDE REGIONAL AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO	45
7.4 UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DAPs EMITIDAS	46
7.5 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PLASTICULTURA/AMBIENTE PROTEGIDO.....	49
8 CASO DE UM BENEFICIÁRIO NO CRÉDITO DO PRONAF	50
8.1 O ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO NO PRONAF	50
8.2 PROCEDIMENTOS PARA O ENQUADRAMENTO.....	51
8.3 ANÁLISE DA VIABILIDADE DO PROJETO PRONAF INVESTIMENTO	52
8.4 PROJETO TÉCNICO	54
8.5 VISITA DE CAMPO.....	55
8.6 VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO	56
8.7 REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO NO CAMPO.....	56

8.8 MONITORAMENTO E CONTROLE.....	58
8.9 VIABILIDADE ECONÔMICA DA COLHEITA	59
8.9.1 Gráfico da Viabilidade do Lucro da 1ª Safra	61
8.9.2 Fotos de Monitoramento da 1ª Safra.....	61
8.10 ESTATÍSTICA SITUACIONAL	62
8.11 FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO NA UNIDADE LOCAL DA CA	63
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
10 CONCLUSÕES	67
REFERÊNCIAS.....	67
ANEXOS	72
ANEXO 1 – RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA	73
ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO DO LUPA.....	75
ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO 1	78
ANEXO 4 – QUESTIONÁRIO 2	79
ANEXO 5 – DADOS DA VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO	80
ANEXO 6 – DADOS DA VISITA DE MONITORAMENTO E CONTROLE	81

1 INTRODUÇÃO

Na primeira etapa será apresentado de forma descritiva, como objetivo geral de fazer um breve relato sobre os órgãos de planejamento e de implementação das políticas públicas para agricultura familiar, oportunamente conhecer quem são os responsáveis pela administração e gestão, análise de conceitos de agricultura familiar e políticas públicas para este setor produtivo do município e no país.

O presente trabalho visa explorar as políticas públicas para agricultura família, cuja metodologia foi por meio de interpretação teórica, bibliográfica descrita em manuais, publicações, revistas e pesquisa em sites oficiais, para obtenção dados e indicadores. O momento inicial assume uma especial importância no objetivo geral do trabalho, onde o estudo teórico enfoca num momento de reflexão sobre o tema, as informações e interpretações levam-nos a perceber que a política pública exige um planejamento para elaboração e a execução das ações previstas, isto com a participação da comunidade.

Na segunda etapa o método utilizado para o desenvolvimento da pesquisa de campo foi coletar informações a campo, onde as mesmas desdobram-se em uma situação real, sendo que a somatória dos indicadores coletados foram tabulada em gráficos, quadros numéricos, descritivos e registro fotográfico da situação, o estudo de caso tem como objetivo específico do acompanhamento, implementação de um projeto de financiamento do PRONAF, e por fim fazer o monitoramento de um beneficiário.

A pesquisa de campo iniciou-se em junho de 2011, com duração de cinco meses, teve ação participativa, com aplicação de questionários fechado, os materiais e dados coletados foram quantificados utilizando-se do auxílio básico de informática.

Ainda nesta etapa são apresentados os procedimentos de acompanhamento, entrevista e questionário que nos colocam em contato dinâmico com a política pública para agricultura familiar, levando a compreender cada uma das fases e seu desenvolvimento, o conhecimento prático da pesquisa no campo delineou uma situação problema, as dificuldades do gestor público para enquadrar o produtor rural familiar no programa e o atendimento na repartição pública.

Com base nos dados e conteúdos coletados fortaleceu mais a compreensão do tema escolhido e a execução das atividades de agente público e inclusão às políticas públicas da agricultura familiar.

2 OBJETIVO GERAL

A presente pesquisa visa estudar a implantação das políticas públicas de fomento à produção agrícola e as condições de acesso dos produtores agrícola familiares ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) como política pública, o capítulo 3 é descrito o conceito de Agricultura Familiar.

No capítulo 4 é apresentado e identificado os órgãos de planejamento e de implementação das políticas públicas para agricultura familiar, quais são as instituições de planejamento e implementação, por níveis de governo, dados de fundação e as principais funções.

No subitem 4.2, determinado como local da pesquisa teoria e bibliográfica o Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga e a Casa da Agricultura local, da Coordenadoria Integral de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

No capítulo 5 é destacado o termo política pública, e quais são as políticas públicas para a agricultura familiar de maior alcance, focando no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

No capítulo 6 apresentamos as políticas públicas para a comercialização e fortalecimento da Agricultura Familiar.

O capítulo 7, como objetivo específico apresenta-se uma contextualização do município de Itapetininga, relatando os dados geográficos, a extensão territorial rural e urbana, à quantificação das unidades de produção agropecuária, e relata o número de beneficiários com DAP(s) emitidas no município e complementando com uma revisão literária sobre Plasticultura,

Por fim, no capítulo 8, como conhecimento específico realizou-se um estudo prático o caso de um beneficiário no crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o enquadramento e emissão da DAP, a análise de viabilidade do projeto inicial com a viabilidade econômica real da safra, a execução da pesquisa e trabalho prático foi finalizado em cinco meses.

3 CONCEITO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Revisões teóricas, segundo a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, do Ministério de Desenvolvimento Agrário (2007), considera-se "agricultura familiar" aquela em que os trabalhos em nível de unidade de produção são exercidos predominantemente pela família, mantendo ela a iniciativa, o domínio e o controle do *que* e do *como* produzir, havendo uma relação estreita entre o que é produzido e o que é consumido (ou seja, são unidades de produção e consumo), mantendo também um alto grau de diversificação produtiva, tendo alguns produtos relacionados com o mercado. Para efeito deste documento, o conceito de Agricultor Familiar subentende agricultores familiares tradicionais, famílias assentadas por programas de Reforma Agrária, extrativistas florestais, quilombolas, ribeirinhos, indígenas, pescadores artesanais e outros beneficiários dos programas do MDA.

A Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, define o conceito de agricultura familiar:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais¹;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aqüiculturas que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente. (BRASIL, 2006)

¹ Módulos Fiscais, Unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município. Ex: Itapetininga cada módulo fiscal equivale a 22 há.

4 ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

O estado brasileiro patrimonialista com pouco desenvolvimento econômico e social, foi marcada substancialmente por mudanças na sociedade, na economia e na política do país. Há décadas a administração pública vem mudando de forma, a passagem para um modelo gerencial para uma melhor alocação de recursos, descentralização e parcerias com a sociedade, incentivos ao aumento de produtividade, e da qualidade dos produtos, redução do preço dos alimentos, etc..

Assim, com as reformas políticas implantadas, a agricultura familiar brasileira vem evoluindo cada vez mais, ao longo do tempo, e para aumentar a geração de renda atreladas à produção e manutenção do segmento agropecuário.

Os avanços e conquistas exigem um planejamento interno da Administração Pública e execução das políticas públicas, onde as leis, regulamentos planos de governo são aprovados pelo Poder Legislativo e implementada pelo Poder Executivo. A coordenação e execução das políticas para a agricultura familiar é realizada por um conjunto instituições, ações e agentes públicos que procuram satisfazer as necessidades da sociedade, a gestão dos interesses públicos está qualificada em nível federal, estadual e municipal, relatando-se: o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), de Nível Federal; a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR), Casa da Agricultura (CA), de Nível Estadual; a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), o Conselho (COMDERI), as Associações e Organizações Rurais, de nível municipal, as Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP) e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), sendo instituições prestadoras de serviços sociais para a demanda.

Dentre as políticas públicas e programas para a agricultura familiar destacamos: a Previdência Social Rural, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar, o PRONAF, dando ênfase ao Pronaf, o enquadramento e emissão do produtor na Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

4.1 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) foi criado em 25 de novembro de 1999 pela medida provisória nº 1.911-12. O principal serviço é de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com objetivo de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável do grupo familiar. Possui competência de ordenamento e reforma agrária do país.

Este ministério do Governo Federal é integrante da administração direta do poder executivo e composto por diversas Secretarias, das quais destacamos a Secretaria Executiva (SE) e a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), sendo os apoios diretos ao produtor familiar, e a entidade vinculada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). (MDA, 2011)

4.1.1 Secretaria de Agricultura Familiar (SAF)

A Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), criada pelo Decreto nº 3.338, de 14 de janeiro de 2000 e publicado em 17 de janeiro de 2000, vinculada ao Ministério da Agricultura (MDA), tem a missão de direcionar a promoção do ser humano na sociedade rural e de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através das diferentes políticas públicas, linhas de crédito de financiamento, e proteção da produção agrícola, geração de renda e agregação de valor, assistência técnica de extensão rural e as diferentes redes temáticas de ATER(s) e incentivos para agricultura familiar. A SAF coordena e direciona o conjunto de políticas facilitando as atividades para a sustentação do setor produtivo às necessidades do seu sustento e renda, sobre quatro eixos: redução da pobreza, segurança alimentar, produção sustentável e geração de renda. A SAF é a unidade responsável do Pronaf.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Agrário, dentre os objetivos específicos e competência da SAF, destacam-se:

Integrar as ações do Pronaf com as ações dos programas de acesso à terra do MDA, apoiando a consolidação econômica das unidades familiares criadas.

Sintonizar, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Desenvolvimento Rural, as ações do Pronaf com as propostas dos beneficiários, dos parceiros do setor público e dos demais agentes atuantes na questão da agricultura familiar. (MDA)

Compete a SAF:

I - formular políticas e diretrizes concernentes ao desenvolvimento da agricultura familiar;

II - planejar, coordenar, supervisionar, promover, controlar e avaliar as atividades relativas à política de desenvolvimento da agricultura familiar;

III - supervisionar a execução de programas e ações nas áreas de fomento ao desenvolvimento dos agricultores familiares, pescadores, seringueiros, extrativistas e aqüicultores;

IV - apoiar e participar de programas de pesquisa agrícola, assistência técnica e extensão rural, crédito, capacitação e profissionalização voltados a agricultores familiares;

V - promover a articulação das ações voltadas ao desenvolvimento rural no âmbito da agricultura familiar, objetivando sua execução descentralizada e integrada com os Estados, Municípios e sociedade civil organizada;

VI - incentivar e fomentar ações voltadas à criação de ocupações produtivas agrícolas e não agrícolas geradoras de renda;

VII - coordenar as ações de governo na área de agricultura familiar;

VIII - manter estreita articulação com os demais programas sociais do governo, com o objetivo de integrar interesses convergentes dos Municípios com vocação agrícola e mobilizar recursos direcionados ao fortalecimento da agricultura familiar;

IX - coordenar esforços para a redução da pobreza no meio rural, mediante a geração de ocupação produtiva e a melhoria da renda dos agricultores familiares;

X - assegurar a participação dos agricultores familiares ou de seus representantes em colegiados, cujas decisões e iniciativas visem ao desenvolvimento rural sustentável;

XI - apoiar iniciativas, dos Estados e Municípios, que visem ao desenvolvimento rural, com base no fortalecimento da agricultura familiar, de forma participativa;

XII - promover a viabilização da infraestrutura rural necessária à melhoria do desempenho produtivo e da qualidade de vida da população rural, voltadas à agricultura familiar; e

XIII - promover a elevação do nível de profissionalização de agricultores familiares, propiciando-lhes novos padrões tecnológicos e de gestão. (MDA, 2011)

4.1.2 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

O INCRA passou por diferentes períodos nos diferentes governos do país, até sua extinção, mas foi reorganizado em uma autarquia federal, criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, vinculado ao MDA. Tem como missão a implementação da política de reforma agrária e realiza o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, bem como a recuperação e consolidação dos projetos da reforma agrária. É responsável pela implementação da política de

reforma agrária, cadastramento das propriedades e emissão do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural – CCIR, elaboração do georreferenciamento, gestor de programas e projetos do governo Federal, trabalho realizados em parceria com municípios, importantes ações de aquisição de equipamentos, construções, reformas e assentamentos. (INCRA, 2011)

4.2 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Criada em 1891 para atender as exigências de atuação do Estado, estrutura provenientes, principalmente, da cultura do café, agricultura, pecuária, o comércio e as obras públicas em geral - saneamento, edifícios públicos e vias urbanas, estradas de rodagem e pontes, energia elétrica, gás e iluminação - os transportes e as comunicações - estradas de ferro e bondes, navegação e portos, telefone e telégrafo - as atividades industriais, a imigração, a colonização e a política de terras.

Segundo dados da própria Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (2011), o órgão passou por diversas reformas, na “Reforma de Carlos Botelho” foi estruturada em diretorias, atualmente a SAA é um órgão do Poder Executivo, administração direta do Governo do Estado de São Paulo, a missão de envolver ações e serviços voltados para pesquisa, defesa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, segurança alimentar, apoio financeiro e seguro rural para a mecanização agrícola.

O organograma abaixo demonstra a SAA e seus institutos e coordenadorias gestores das ações, sendo eles: Agência Paulista de Tecnologia do Agronegócio (APTA), Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo (CODASP), Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO) e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI. Juntamente com 6 institutos de pesquisas, 15 pólos regionais de pesquisa e 12 centros avançados especializados por cadeias produtivas.

A partir da reestruturação da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, ficou estruturada numa rede de 40 escritórios de desenvolvimento rural, 610 Casas da Agricultura,

As ações e políticas públicas são realizadas pelos institutos, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), essa como seus departamentos, Núcleos de produção de sementes e mudas, os EDR(s). e as CA(s) . Abaixo o organograma da SAA.



Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo

Figura 1 – Organograma da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo

4.2.1 Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)

A CATI é um órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, criada em 1967 através do Decreto nº. 41.608, de vinte e quatro de fevereiro de 1967, e tem a missão de trabalhar direto para produtor rural, prestando serviços de assistência técnica e oferecendo seus produtos de extensão rural. Reorganizada pelo Decreto 41.608, de 24 de fevereiro de 1997, através do Decreto 44.281 de 1999, passou a ser uma Unidade Orçamentária do governo, sua sede fica na Avenida Brasil, 340, Bairro Vila Itapura, em Campinas, São Paulo.

Seus produtos oferecidos são sementes, mudas e matrizes, publicações agropecuárias e mapeamento. Os serviços prestados são de assistência técnica ao produtor rural, visando melhorar a produtividade e qualidade do produto; a extensão rural é outra prestação de serviços, voltada para melhorar a qualidade de vida do homem do campo, através de treinamento e parcerias com o associativismo e cooperativismo.

Basicamente o trabalho da CATI resume-se em assistência técnica e extensão rural, mas gera um leque de atividades de rotinas e demandas, envolvendo os programas, convênios e projetos, como:

- O Programa Estadual de Microbacias (PEMH), que beneficiou os produtores rurais das Microbacias; o atual, Projeto Microbacias II – acesso ao mercado, com objetivo de beneficiar as organizações rurais e indígenas;
- O Convênio do Sistema Integrado de Assistência Técnica (SEIAA) é formalizado em nível municipal, e através das Casas de Agricultura é executado o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, por meio do convênio dá outros direitos de Permissão de Uso de bens e imóveis, o poder executivo municipal pode designar servidores para atuar juntamente na CA dando apoio ao produtor;
- O Projeto Levantamento de Unidades de Produção Agropecuária (LUPA) e Programas do Estado;
- Os programas do governo federal vinculados ao MDA, tais como, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAER) e PRONAF, por meio de credenciamento para prestação de serviços de extensão rural à agricultura familiar e emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf. (CATI, 2011)

A assistência técnica é oferecida pelos profissionais das ciências agrárias, zootecnista, médicos veterinários e equipe de apoio com o compromisso de levar para capacitação e tecnologias modernas ao homem do campo, como objetivo de aumentar a renda e produtividade.

A extensão rural visa oferecer orientações e enquadramento nas subvenções de governo, elaboração de projetos, crédito agrícola, seguro rural, planejamento da propriedade, recuperação do solo, reflorestamento, conservação de mata ciliar, conformidade da atividade e adequação de estradas rurais, por meio de parcerias.

Os serviços e produtos prestados estão disponíveis na Regional e nas Casas da Agricultura, e são executados pelos profissionais acima listados, que trabalham no desenvolvimento rural sustentável e aumento da renda.

Outras parcerias são realizadas entre o governo Federal e Estadual, através do Instituto de Agronomia do Estado (IEA), a CATI faz os levantamentos estatísticos, repassando-os para o IEA e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), instituição vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4.2.2 Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga – EDR

O Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga é uma regional agrícola, vinculado à Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

No Decreto 41.608, de 24 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a reorganização da CATI, da SAA, em sua Seção VI, dispõe sobre a estrutura dos Escritórios de Desenvolvimento Rural.

Artigo 12 - Cada Escritório de Desenvolvimento Rural tem a seguinte estrutura:

- I - Corpo Técnico;
- II - Núcleo de Apoio Administrativo;
- III - Casas da Agricultura.

§ 1.º - As sedes dos Escritórios de Desenvolvimento Rural são as mesmas dos Escritórios de Defesa Agropecuária e sua localização está definida no § 3.º do artigo 8.º deste decreto.

§ 2.º - A subordinação das Casas da Agricultura aos respectivos Escritórios de Desenvolvimento Rural será estabelecida de acordo com sua localização

geográfica e características da produção agropecuária, por ato do Secretário de Agricultura e Abastecimento. (SÃO PAULO, 1997)

O EDR é uma unidade de despesa orçamentária, organizada através do Decreto 44.281 de 1999, que fornece assistência técnica e extensão gratuitamente aos 14 municípios pertencentes que compõe a regional de Itapetininga, sendo eles: Angatuba, Alambari, Campina do Monte Alegre, Cesário Lange, Capão Bonito, Guareí, Itapetininga, Porangaba, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí e Torre de Pedra, as ações e os trabalhos são definidos pelas políticas públicas da CATI, através da Secretaria de Agricultura do Estado.

No EDR são centralizadas as reuniões mensais e anuais com o corpo técnico, parcerias municipais, conselhos rurais e participação da sociedade civil, também é realizada a elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (PMDRS), que compõe o Plano Plurianual do município, sendo definidas as cadeias produtivas priorizada, após a aprovação do Poder Executivo e do Conselho Municipal Rural, e decretado pelo Poder Legislativo. A execução das metas previstas é realizada pela Casa da Agricultura juntamente com o EDR.

4.2.3 Casa da Agricultura de Itapetininga (CA)

As antigas Casas da Lavoura, a partir do mesmo Decreto 41.608, acima citado, de 24 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a reorganização da CATI, passa à Casa da Agricultura. Na subseção III, é disposto sobre as atribuições das Casas da Agricultura e a subordinação aos EDR(s).

Artigo 71- As Casas da Agricultura têm as seguintes atribuições:

- I - executar as atividades relacionadas aos planos, programas e projetos vinculados aos agronegócios;
- II - contribuir para o desenvolvimento rural sustentado do município;
- III - programar e executar atividades de treinamento e capacitação de produtores e trabalhadores rurais e outros interessados ligados aos agronegócios;
- IV - programar as necessidades e efetuar a venda ou a distribuição de sementes e mudas, de forma supletiva;
- V - efetuar vendas de publicações técnicas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- VI - orientar os agricultores e pecuaristas quanto à aquisição de sementes, mudas, vacinas e outros produtos agropecuários;
- VII - participar da elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural;

- VIII - executar levantamentos e diagnósticos para atender demandas do município;
- IX - manter cadastro atualizado de produtores, entidades de classe e agroindústrias do município;
- X - colaborar no controle dos convênios firmados com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- XI - executar serviços de apoio às atividades agropecuárias. (SÃO PAULO, 1997)

A CA de Itapetininga atende ao pequeno, médio e grande produtor rural, oferece orientação, realiza visitas nas propriedades, realiza treinamentos, fomento a organização rural (associativismo e cooperativismo) e prestação de serviços como locação de práticas conservacionistas da patrulha agrícola, venda de sementes, encaminhamento de amostra de solos para análise química, emissão de declarações.

A repartição faz a divulgação de linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (FEAP), realiza análise de projetos técnicos e vistoria nas propriedades, e mantém os levantamentos e atualizações do Levantamento Cadastral das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (LUPA).

Realiza análise, enquadramento e emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e a Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária (DCAA).

Executa os programas e projetos de convênios federais e estaduais, dentre, o Projeto de Microbacias II – Acesso ao mercado.

Também realiza levantamentos de dados de produção e preços de produtos agropecuários para o Instituto de Economia Agrícola (IEA).

A prestação de serviços e extensão rural da Casa da Agricultura é realizada por meio dos convênios entre Estado e Município, a execução dos serviços é por meio servidores efetivos designados pela Prefeitura e pelos servidores da CATI, sendo eles os responsáveis pela identificação das cadeias produtivas e pela execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - PMDRS. (CATI, 2011)

4.3 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MUNICIPAL (SEAMA)

A SEAMA é um departamento municipal, sob a coordenação do Senhor Secretário Municipal, faz parte da estrutura organizacional da Secretaria de Agricultura

e Meio Ambiente de Itapetininga: o Departamento de Agricultura, o Departamento de Gestão e Controle Ambiental, o Departamento de Serviços Distritais e a Casa da Agricultura, cujo objetivo geral da secretaria é de promover o levantamento das necessidades da população rural; despertar, em nível de comunidade, o senso de participação e cooperação da população rural; promover a integração das atividades rurais dos programas e projetos. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, 2011)

Elaborar projetos, em conjunto com órgãos federais e estaduais, com vistas à captação de recursos objetivando a melhoria de produção e abastecimento do Município e buscando oportunidades de desenvolvimento sustentável, sobretudo no que se refere aos aspectos ambientais e participar de decisões que envolvam a área rural.

A CA é uma vinculação com esta secretaria municipal do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é de promover o desenvolvimento rural sustentável e implementação das políticas para agricultura local, a prefeitura municipal por meio de Portaria designa servidores profissionais para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme termos de convênio entre as partes.

4.3.1 Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga (COMDERI)

Criado pela Lei n.º 4.185, de 23 de Junho de 1998, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga (COMDERI) é órgão consultivo e de assessoramento do Poder Executivo e deliberativo, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento do agronegócio e para a melhoria da qualidade de vida.

No Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural são discutidas a decisão das determinadas cadeias produtivas, definidas as metas e ações, controla a execução dos resultados, responsável, juntamente com o prefeito municipal pela aprovação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Através da Lei n.º 5.397, de 08 de Setembro de 2010, houve a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga (COMDERI).

O COMDERI atua para desenvolvimento, permanência do produtor ativo no campo e geração de renda agrícola, os são representados são dos órgãos públicos e sociedade civil, sob a coordenação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e da Casa da Agricultura.

O acompanhamento dos Conselhos Municipais é realizado pela CATI e pela Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (CODEAGRO).

4.3.2 Organizações Rurais

As organizações rurais estão classificadas como Associações Rurais, Cooperativas e Núcleo, por meio da organização os sócios (produtores e empreendedores rurais) são beneficiados com os programas e políticas públicas, para enfrentar problemas, garantir a inserção no mercado, fortalecer a aquisição de compra em conjunto, a comercialização da produção, isso tudo em nome da pessoa jurídica.

O mais recente Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Microbacias Hidrográficas II – Acesso ao Mercado, do Governo do Estadual de São Paulo, as Associações e Cooperativas formalmente e organizadas podem manifestar interesse de negócio, elaborando o projeto de negócio, atuação na formação e capacitação dessas organizações, na busca de cada vez mais profissionalizar e torná-los empreendedores do seu negócio.

No município de Itapetininga são destacadas onze organizações rurais, conforme quadro abaixo:

Entidade	Nº sócios	Atividades principais
APPR Associação Laranja Azeda, no Bairro do Retiro	31	Olerícolas, boi corte
Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Canta Galo e Adjacentes	18	Pepino, pimenta
APR Bairro do Turvo, dos Rodrigues e Adjacente	21	Pimentão, pepino
Associação dos Agricultores Familiares do Tupy	32	Olerícolas
Núcleo Sul Paulista dos Criadores Ovinos	15	Cordeiros de corte
Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros do Sudoeste Paulista	150	Pimentão, pepino, tomate, abobrinha
Associação dos Produtores Rurais do Rio Acima e Faxinal – APRRAF	25	Pimentão, pepino, uva rubi
Associação de Produtores Rurais e Moradores do Distrito do Gramadinho e Bairros Adjacentes	23	Bovinocultura de leite
Associação dos Produtores Rurais da Vatinga	18	Leite, olerícolas
APTA (MEL)	25	mel
Cooperativa de Crédito Rural do Sudoeste Paulista	700	crédito
Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Itapetininga e Região - COPPRIR	165	Leite, olerícolas

Fonte: Adaptado do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itapetininga 2010/2013. CATI. (2011)

Quadro 1 – Organizações Rurais do Município de Itapetininga

4.4 FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FAESP)

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo, associação sindical de grau superior, é constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica rural em todo o Estado de São Paulo, inspirado em solidariedade social, na livre iniciativa, no direito de propriedade, na economia e nos interesses do País.

No Manual Institucional e Legislação Previdenciária Rural (2010), a FAESP é conceituada, conforme segue.

A FAESP foi constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica rural em todo o Estado de São Paulo, inspirando-se na solidariedade social, na livre iniciativa, no direito de propriedade, na economia de mercado e nos interesses do País e propugnando pelo estado democrático de direito. [...] Além de amparar e defender os interesses gerais da categoria econômica, a FAESP tem como missão representá-la perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, colaborando com estes no estudo e solução de todos os assuntos que, direta ou indiretamente, possam fomentar-lhe a coesão, o fortalecimento, bem como a expansão da economia nacional. (FAESP, 2010)

A administração da FAESP é composta por Diretoria Executiva efetivos, Suplentes, Diretores, Conselho Fiscal efetivo e Suplentes.

4.4.1 Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado de São Paulo (SENAR-AR/SP)

Criado pela Lei 8315, de 23 de dezembro de 1991 e aprovado pelo Decreto 566, de 10 de junho de 1992, com administração própria, tripartite (governo, empregadores e trabalhadores).

O SENAR é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, administrado pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), com Administração Regional, às quais cabe, por legado constitucional, implantar, organizar, administrar e executar a Formação Profissional rural e a Promoção social. Com sede própria, foi implantado em 21 de maio de 1993, funciona em regime de cooperação com a FAESP, através do sistema FAESP-SENAR-AR/SP. (FAESP, 2011)

O público alvo são os pequenos produtores, trabalhadores rurais e seus familiares. As ações e atividades são oferecidas gratuitamente ao homem do campo, que devem procurar o Sindicato Rural do seu município e fazer suas inscrições.

O recurso para manter o SENAR é através da contribuição social compulsória sobre a produção rural de 0,2% de pessoa física e de 0,25% do produtor pessoa jurídica ou agroindústria, que possibilita a eles o retorno por meio de cursos e atividades.

4.4.2 Sindicato Rural de Itapetininga

O Sindicato Rural Patronal de Itapetininga é um parceiro das ações e atividades de formação e promoção social do SENAR – FAESP, com capacidade mobilizar parceiros envolvendo empresas, instituições numa rede de relações sociais, culturais e econômicas.

O Sindicato Rural Patronal responsável pela realização da Expo Agro, uma das maiores feiras agropecuárias da região e do Estado de São Paulo. Presta serviços contábeis, assistência jurídica, ambulatório, além de cursos de formação profissional. Executor do programa, jovem aprendiz.

O Sindicato Rural dos Trabalhadores Rurais de Itapetininga fornece aos seus associados benefícios como assistência técnica (cursos), jurídica, médica e descontos em diversos estabelecimentos.

Segundo o presidente da FAESP, Senhor Fábio Meirelles, o sistema FAESP-SENAR-AR/SP - Sindicatos Rurais, o que é direcionado para o fortalecimento permanente do desenvolvimento econômico e social, possibilita a geração de emprego, renda, capacitação técnica, conhecimento, aumento da produtividade e inclusão, criando condições para a manutenção do homem do campo e seus familiares no meio rural.

4.5 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETAESP)

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP) é um órgão de segundo grau, fundado em 29 de julho 1962, por iniciativa dos dirigentes dos sindicatos de trabalhadores rurais.

A FETAESP, a partir da fundação e reconhecimento da pelo Ministério do Trabalho, atua no desenvolvimento da organização e representação dos trabalhadores rurais, sempre lutando em defesa dos trabalhadores rurais assalariados e dos produtores rurais em regime de economia familiar.

O desenvolvimento da FETAESP foi de constante na luta em defesa dos trabalhadores rurais assalariados e dos produtores rurais em regime de economia familiar, sendo conquistas importantes para a categoria, tais como, a implantação de convenções coletivas, a Previdência Rural, o PRONAF, por meio das políticas agrícolas e agrárias.

4.5.1 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapetininga (STRI)

Como representante da base dos trabalhadores rurais vem oferecendo convênio médico, dentista, jurídico e lojas, a sua sede estão na Avenida José Gomes de Camargo, 553, Jardim Marabá, em Itapetininga, São Paulo.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Segundo Rua, Maria das Graças, 2009, Política Pública, a política pública refere-se ao planejamento racional e neutro do Estado e o resultado de ações de atores políticos (*stakeholders*) visando à defesa dos interesses e valores, ou seja, são resultantes da atividade política que consiste na resolução de conflitos, processo essencial à preservação da vida em sociedade.

Na visão de Wildavsky:

[...] o papel da Análise de Política é encontrar problemas onde soluções podem ser tentadas, ou seja, “o analista deve ser capaz de redefinir problemas de uma forma que torne possível alguma melhoria”. Portanto, a Análise de Política está preocupada tanto com o planejamento como com a política (politics). (WILDAVSKY, 1979 apud UNICAMP)

5.1 PREVIDÊNCIA SOCIAL RURAL

A previdência social rural a mais importante política social para os agricultores familiares brasileiros, ocorrida a partir da Constituição Federal de 1988, entra em vigor em 1992, universalizando os direitos previdenciários, as aposentadorias e pensões recebidas mensalmente por grande número de beneficiários de famílias pobres, está é a política pública de maior alcance social no país.

Possuem direitos previdenciários rurais os segurados na qualidade de empregado, na qualidade de segurado especial, contribuinte individual e trabalhador avulso, que estiverem contribuindo com o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) do Instituto Nacional Seguro Social (INSS).

A contribuição do segurado especial é a contribuição, apurada na base de 2,3% sobre a comercialização da produção rural do valor bruto, sendo que 2,1% da contribuição vai para custear os direitos previdenciários e 0,2% é destinado ao SENAR para manutenção da capacitação dos produtores.

5.2 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (PNATER)

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) foi constituída em 2003 pelo Governo Federal, em parceria com a sociedade civil, com o objetivo de reestruturar o sistema de assistência técnica e extensão rural, tendo o foco nas propriedades rurais familiares.

São fomentadores e do programa, as entidades públicas e sociedade civil, com objetivos de formação de agentes de ATER, fomentam a tecnologia e inovação para a agricultura familiar. (MDA, 2011)

5.3 PROTEÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

A Secretaria da Agricultura contribui para o aproveitamento de novas oportunidades, vem oferecendo e assegurando a produtividade, garantia de preços e aumento da renda. A implementação dessas ações é por meio do Departamento de Financiamento e Proteção à Produção Agrícola e conta com o Crédito – Pronaf, o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) e o Programa Garantia-Safra. (MDA, 2011)

5.3.1 Seguro da Agricultura Familiar (SEAF)

Ação dirigida exclusivamente aos agricultores familiares que contratam financiamentos de custeio agrícola no Pronaf, o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) foi instituído no âmbito do Proagro e atende a uma reivindicação histórica do agricultor: produzir com segurança e com relativa garantia de renda. Assim, o SEAF não se limita a cobrir todo o valor financiado, o seguro garante 65% da receita líquida esperada pelo empreendimento financiado. [...] Para acessar o seguro, o agricultor precisa observar os cuidados básicos com a lavoura, como adubação, controle de praga, doenças e plantas daninhas, assim como se comprometer a utilizar a tecnologia adequada para a cultura e ter cuidados com o manejo e o meio ambiente. (MDA, 2011)

5.3.2 Programa Garantia Preços para a Agricultura Familiar (PGPAG)

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Agrário (2011), o PGPAF garante às famílias agricultoras que “acessam o Pronaf Custeio ou o Pronaf Investimento, em caso de baixa de preços no mercado, um desconto no pagamento do financiamento, correspondente à diferença entre o preço de mercado e o preço de garantia do produto”.

5.3.3 Garantia da Safra (GS)

É uma ação do Pronaf para agricultores familiares da área de atuação da Sudene, majoritariamente semiárida, que sofrem perda de safra por seca ou excesso de chuvas. Os agricultores que aderirem ao GS nos municípios em que forem detectadas perdas de, pelo menos, 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca ou milho, receberão a indenização diretamente do governo federal. (MDA, 2011)

5.4 PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA)

O Programa Nacional de Reforma Agrária é considerado como a Política Pública mais importante do INCRA. Os procedimentos técnicos administrativos da criação e reconhecimento dos projetos executados pelo instituto estão amparados pela Norma de Execução DT nº 69/2008, sob a jurisdição e atuação das Superintendências Regionais. Os projetos em parcerias com estados e municípios são realizados para fins de ações como aquisição de equipamentos, construções e reformas agrária.

5.4.1 Programa Nacional de Crédito Fundiário

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) oferece condições para que os trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra possam comprar um imóvel rural por meio de um financiamento. O recurso ainda é usado na estruturação da infra-estrutura necessária para a produção e assistência técnica e extensão rural. [...]

Além da terra, o agricultor pode construir sua casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma. O financiamento pode tanto ser individual quanto coletivo. [...]

Quem se enquadra nos critérios do Programa, deve procurar o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais ou entrar em contato com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP). (MDA. 2011)

5.5 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é a primeira política pública diferenciada em favor da agricultura familiar, especificamente do grupo familiar. É uma conquista dos movimentos sociais e sindicais dos trabalhadores rurais nas últimas décadas, nasceu após a redemocratização do país, é um programa do Governo Federal, para o fortalecimento da agricultura familiar, destinado ao financiamento de projetos individuais ou coletivos, incentivos financeiros para o custeio, investimento e comercialização da produção agrícola dos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Trata-se de um programa de geração de renda, manutenção do produtor ativo no campo, o motivo das famílias buscarem o financiamento do PRONAF são as taxas de juros baixa e a necessidade do crédito para financiar uma safra ou atividade agroindustrial. Depois de confirmada a necessidade de obter um crédito, a família deve procurar um órgão credenciado para emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). (BACEN, 2011)

Para as Cooperativas, estas devem observar o limite mínimo de 70% de agricultores familiares associados, devem ter característica familiar, e ainda as Cooperativas devem possuir registro na base de dados da SAF/MDA, mesmo que não atendam, isoladamente, o limite mínimo de agricultores familiares cooperados.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não agropecuárias exploradas mediante emprego direto de trabalho do produtor rural e de sua família. As atividades não agropecuárias são as consideradas de turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar.

5.5.1 Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)

Conforme Portaria do MDA nº 47, de 26 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2008, temos:

Art. 1º A Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP - é o instrumento que identifica os agricultores familiares e/ou suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas, aptos a realizarem operações de crédito rural ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, em atendimento ao estabelecido no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil. (MDA, 2008)

A Declaração de Aptidão ao Pronaf é a base para o agricultor conseguir financiamento do PRONAF, a emissão da DAP é gratuita pelo órgão credenciado, a declaração é o documento que identifica e comprova que o produtor rural está enquadrado na agricultura familiar e tem direito ao acesso aos programas e créditos de financiamentos investimento e custeio.

Os modelos de DAP são documentos emitidos para pessoa física ou pessoa jurídica, e recebe denominações e grupo diferentes, sucessivamente com validade de seis anos para a pessoa física e um para jurídica, e tais como:

A DAP principal, que identifica a unidade familiar e o grupo que pertence, sendo:

Grupo A e A/C assentamentos, solteiro ou viúvo;

Grupo B identifica a unidade familiar, o casal não tem vínculo conjugal estável;

Grupo V, modelo 1.7.3 é emitida para a unidade familiar ou individual, não enquadrados nos grupos anteriores ou quando o beneficiário não tenha vínculo conjugal estável;

A DAP acessória para identificação do jovem filho do agricultor entre dezesseis a vinte e nove anos de idade, e a mulher agregada ao estabelecimento familiar, para ambos é obrigatório a existência de uma DAP principal;

A DAP Especial para pessoa jurídica, cuja identificação se restringe nas formas de associativismo e cooperativismo de agricultores familiares.

A emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) é feita no sistema da SAF, por meio dos órgãos ou entidades credenciados para o fomento da AGF, que irão

realizar os procedimentos, a identificação do agricultor familiar (cadastro do agricultor familiar), a coleta dos dados que permitam o respectivo enquadramento nos grupos de acesso diferenciado para as operações de crédito rural.

Uma das características é residir na propriedade ou em local próximo, utilizar trabalho assalariado eventualmente nas exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até dois empregados permanentes,

Os documentos exigidos para a emissão da DAP são o título condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro, documentos pessoais, comprovação da renda bruta dos últimos 12 meses que antecedem a data da solicitação da DAP, no Manual de Crédito está definido a renda bruta para cada grupo, sendo isento o A e AC, o B deve ter renda bruta até 6 mil reais, no mínimo 30% vinda da atividade agropecuária e o grupo V variável acima de 6 mil até 11º mil, no mínimo, 70% da renda familiar da exploração agropecuária.

No enquadramento é utilizado o fator de rebate da renda que varia de:

- 50% (açafração, algodão-caroto, amendoim, arroz, aveia, cana-de-açúcar, centeio, cevada, feijão, fumo, girassol, grão de bico, mamona, mandioca, milho, soja, sorgo, trigo e tritcale, bem como das atividades de apicultura, aqüicultura, bovinocultura);

- 70% (olericultura, cafeicultura, fruticultura, ovinocaprinoicultura e sericicultura); e

- 90% (avicultura e suinocultura integradas ou em parceria com a agroindústria) da renda proveniente das atividades.

Um exemplo para auferir a renda bruta abatida: O produtor obteve 220 mil de receitas com abatimento de 50%, a sua renda bruta é de 110 mil, portanto está enquadrado dentro do grupo V, modelo de DAP 1.73

Para melhor verificação seguem quadros para identificação das informações acima apontadas:

Personalidade	Modelos - Grupo	Beneficiários	Validade	Comprovação de Renda dos últimos 12 meses
Pessoa Física	Principal - A (1º empréstimo)	Produtor Assentados	6 anos	Sem comprovação de renda
Pessoa Física	Principal – AC (2º empréstimo)	Produtor Assentados	6 anos	Sem comprovação de renda
Pessoa Física	Principal - B	Produtor familiar	6 anos	Até 6 mil
Pessoa Física	Principal 1.7.3 - V	Produtor familiar , não enquadrados no grupo A, B. AC.	6 anos	Acima de 6 a 110 mil
Pessoa Física	Acessória	Jovem - 16 a 29 anos e mulher agregada	6 anos	Acima de 6 a 110 mil
Pessoa Jurídica	Especial- Associações/Cooperativas	Associados e cooperados	1 ano	Acima de 6 a 110 mil

Quadro 2 - Demonstrativo dos modelos de DAP por beneficiários, validade, renda, rebate.

Exemplos de Atividades:	Renda bruta	% de Rebate	Renda bruta Rebatida	Enquadrado na DAP
Agricultura / bovinocultura	220 mil	50%	110mil	Grupo V
Olericultura/fruticultura	20 mil	70%	6 mil	Grupo B
Avicultura /Suinocultura não Integradora	200 mil	70%	60 mil	Grupo V
Avicultura /Suinocultura integradora	900 mil	90%	90mil	Grupo V

Quadro 3 - Fator de rebate de renda para enquadramento de algumas atividades

5.5.2 Beneficiários do PRONAF

São beneficiárias do PRONAF as pessoas que compõem unidade familiar de produção rural e que comprove seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), conforme a regulamentação da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e confirme a situação de agricultor familiar. (BACEN, 2011)

5.5.3 PRONAF Custeio

Forma de financiamento para o custeio agrícola aos pequenos produtores, pessoa física, e as associações e cooperativas, (pessoas jurídicas), que se enquadrem na DAP, com comprovação renda mínima justificada proveniente da agricultura familiar, o órgão gestor financeiro é o Banco do Brasil, vem realizando tal atividade em parceria com a Coordenadoria de Assistência Técnica Integrada (CATI) e Casas da Agricultura (CA) para que as DAPs sejam justas.

5.5.4 PRONAF Investimento

Sempre que o mutuário contratar nova operação de investimento que, somada ao saldo devedor dos financiamentos e não ultrapasse o limite de enquadramento da operação anterior, o novo financiamento terá os encargos previstos na operação correspondente ao somatório do saldo devedor dos financiamentos com o valor da nova proposta.

5.5.5 Taxas de Juros

As taxas efetivas de juros estão definidas pela Resolução 3.559/2008, do Banco Central do Brasil, que altera as disposições estabelecidas no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10 (MCR 10) para financiamentos ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), segundo MCR 10:

Os créditos de custeio sujeitam-se às seguintes condições:

- a) taxa efetiva de juros de 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano) para uma ou mais operações que, somadas, atinjam valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por mutuário em cada safra; (Res 3.868 art 3º)
- b) taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) para uma ou mais operações que, somadas, atinjam valor acima de R\$10.000,00 (dez mil reais) até R\$20.000,00 (vinte mil reais) por mutuário em cada safra; (Res 3.868 art 3º)
- c) taxa efetiva de juros de 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano) para uma ou mais operações que, somadas, atinjam valor acima de R\$20.000,00 (vinte mil reais) até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por mutuário em cada safra; (Res 3.868 art 3º) ; [...]

6 - Os créditos de custeio sujeitam-se aos seguintes prazos de reembolso: (Res 3.559; Res 3.812 art 3º)

- a) custeio agrícola: até 3 (três) anos para as culturas de açafrão e palmeira real (palmito) e de 2 (dois) anos para as demais culturas, observado o ciclo de cada empreendimento; (Res 3.559; Res 3.812 art 3º)
- b) custeio pecuário ou para agroindústria: até 1 (um) ano. (Res 3.559)

Os créditos de investimento para agricultores familiares, enquadrados no Pronaf, exceto os classificados nos Grupos "A", "A/C" e "B", sujeitam-se às seguintes condições:

- a) taxa efetiva de juros de 1% a.a. (um por cento ao ano) para uma ou mais operações que, somadas ao saldo devedor dos financiamentos "em ser" desta finalidade não excedam R\$10.000,00 (dez mil reais) por mutuário; (Res 3.984 art 3º)
- b) taxa efetiva de juros de 2% a.a. (dois por cento ao ano) para uma ou mais operações que, somadas ao saldo devedor dos financiamentos "em ser", desta finalidade superem R\$10.000,00 (dez mil reais) e não excedam R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por mutuário.
- c) para operações coletivas a taxa efetiva de juros será de 2% a.a. (dois por cento ao ano), observado que: (Res 3.984 art 3º).

I - o valor individual por agricultor, obtido pelo critério de proporcionalidade de participação, fica limitado a R\$20.000,00 (vinte mil reais), independentemente dos limites definidos para outros financiamentos ao amparo do Pronaf; (Res 3.984 art 3º)

II - o valor por operação fica limitado a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); (Res 3.984 art 3º)

- d) prazo de reembolso: até 10 (dez) anos, incluídos até 3 (três) anos de carência, que poderá ser ampliada para até 5 (cinco) anos, quando a atividade assistida requerer esse prazo e o projeto técnico ou a proposta de crédito comprovar a sua necessidade; (Res. 3.984 art. 3º) (BACEN, 2011)

A ilustração no quadro abaixo foi adaptada pelo autor, com objetivo de melhor análise das taxas efetiva de juros a.a para determinados créditos.

Saldo devedor por mutuário	% juros a.a de custeio (reembolso)	% juros a.a de investimento (reembolso)
até R\$10 mil	1,5 % a.a	1% a.a
de R\$10 mil até R\$20 mil	3% a.a	
acima de R\$20 até R\$50 mil	4,5% a.a	-
de R\$10 mi até R\$50 mil		2% a.a
operação coletiva de R\$10 mil até R\$20 mil	-	2% a.a
Reembolso depende da atividade	1, 2 e 3 anos	10 anos

Fonte: Adaptado do Manual de Crédito PRONAF. BACEN. (2011)

Quadro 4 - Demonstrativo das taxas de juros ao ano para custeio e investimento

5.5.6 Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária (DCAA)

Conforme Decreto do Estado de São Paulo a Resolução Conjunta SMA/SAA Nº 06, de 20 de dezembro de 2010, dispõe sobre o licenciamento ambiental para atividades agropecuárias no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Cabe à Secretaria de Agricultura e Abastecimento a emissão da Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária, de acordo com o "caput" do artigo 1º, através do deferimento de requerimento do interessado. (SÃO PAULO, 2010)

6 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Foram criados novos programas do governo federal para apoiar à comercialização de produtos da agricultura familiar, nos últimos anos vem sendo fomentada a organização dos produtores rurais para enquadramento nos Programas a seguir:

6.1 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado em 2003, junto com o Fome Zero, se propôs a servir como instrumento de geração de renda e manter os preços dos produtos; o fortalecimento do associativismo e cooperativismo vem contribuindo facilitar a entrega dos produtos para atendimento às necessidades das entidades assistenciais dos municípios, através da permitida compra pública de produtos de agricultores familiares, a preços estabelecidos pela CONAB, produtos estes para doação às entidades e ou formação de estoques. (MDA, 2011)

O programa é executado pelos Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) através de parceria entre governos estaduais e municipais, sociedade civil, organizações da agricultura familiar e rede de entidades sócio assistenciais. Para que o agricultor consiga participar deste programa ele precisa estar em dia com a documentação burocrática relativa a atividade rural desenvolvida e portador da DAP.

Conforme Decreto nº 6.447, de 7 de maio de 2008, este visa a formação de estoques estratégicos e para beneficiar as pessoas em situação de insegurança alimentar, inclusive para o atendimento da alimentação escolar.

6.2 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

Criado através da Lei Federal nº 11.947 de 2009 para assegurar que dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% dos recursos financeiros deverão ser utilizados na aquisição de produtos vindos diretamente da agricultura familiar, do empreendedor familiar ou das organizações, os alimentos são fornecidos para merenda das escolas e creche, para a alimentação dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. (MDA, 2011)

O objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O objeto do programa é para beneficiar os grupos formais e informais, por meio da aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar da rede municipal, e fomentar o relacionamento dos gestores públicos municipais e as organizações da agricultura familiar, ao mesmo tempo melhorar a qualidade da merenda escolar.

A participação é realizada através de edital de chamada pública, o participante deve possuir a DAP individual ou jurídica para o ingresso no programa.

6.3 PROGRAMA PAULISTA DA AGRICULTURA DE INTERESSE SOCIAL (PPAiS)

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Lei 14.591, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de outubro de 2011.

A mais recente Lei criada pelo governo do Estado de São Paulo, para beneficiar a agricultura familiar, parecido com os programas do Governo Federal, com objetivo de estimular o produtor familiar a produzir com qualidade, garantir a comercialização, preço e planejamento da propriedade, incentivar a organização das associações.

O PPAiS prevê que 30% dos recursos destinados e previsto para alimentação em hospitais, presídios, escolas, instituições sociais e outras entidades públicas sejam adquiridos dos pequenos e médios produtores. (CATI, 2011)

7 CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

7.1 DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

O Município localiza-se na região sudoeste do Estado de São Paulo, na bacia do Alto Paranapanema. Foram levantadas informações locais para o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, resultando em cinco Microbacias Hidrográficas - MBH, sendo: a MBH do Ribeirão da Laranja Azeda; a MBH Bairro do Vatinga; a MBH do Médio Capivari; a MBH do Córrego Gramadinho e a MBH da Rocinha, para cada MBH foi elaborado um Plano e alimentado o sistema LUPA.

O município faz divisa ao Norte com os Municípios de Guareí e Tatuí, ao Sul com Capão Bonito, São Miguel Arcanjo e Pilar do Sul, ao Leste com Alambari, Capela do Alto e Sarapuí e a Oeste com Campina do Monte Alegre, Angatuba e Buri, como demonstrado no mapa abaixo:



Fonte: Departamento de Estradas de Rodagem – DER, 2009

Figura 2 - Mapa Geográfico

7.2 EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Segundo dados da Prefeitura de Itapetininga, a estrutura fundiária do município de Itapetininga tem 1.792.08 km² de extensão territorial, sendo que a área territorial rural é de 167.003,4 km², localizado na região Sul do Estado de São Paulo, é o terceiro maior município do Estado de São Paulo, e encontra-se em destaque na produção agrícola graças a sua vasta extensão territorial rural, características do solo e condições climáticas.

O gráfico abaixo foi elaborado pelo autor para melhor interpretação.

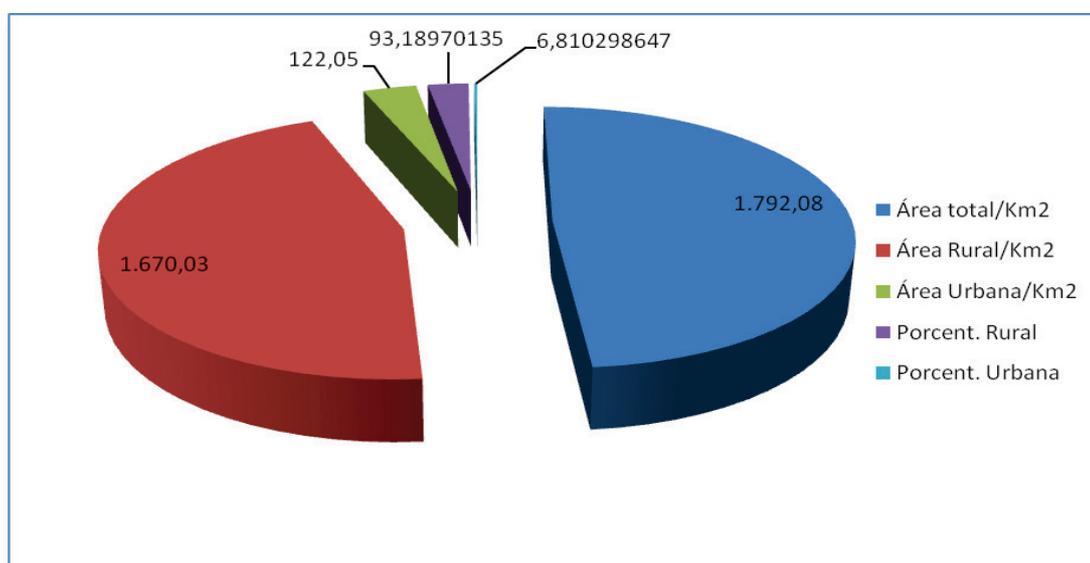
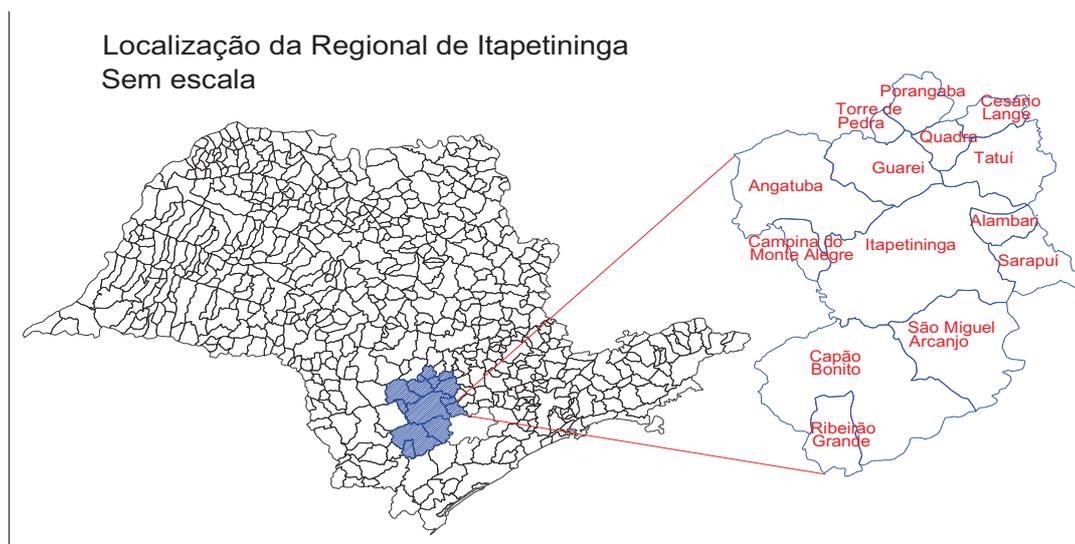


Figura 3 – Gráfico da área territorial de Itapetininga

Na área territorial rural do município encontram-se três assentamentos rurais legalizados, com atividades de produtores rurais familiares, os assentamentos são: do Bairro Tupi, o assentamento 23 de maio, com área de 515 ha, o assentamento do Bairro Rio acima, o Lamarca com área de 918 ha, possui 47 lotes, 58 famílias assentadas, situações problemas estão sendo implantadas, por meio das políticas públicas para os assentados, como objetivo de desenvolvimento e inclusão social das famílias deste público alvo. (CA ITAPETININGA, 2011)

7.3 SEDE REGIONAL AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO

No município está instalado o Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga, localizado na Rua Coronel Pedro Dias Batista, 1405, Centro de Itapetininga, ligado à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, conforme já citado anteriormente, é uma regional agrícola, que presta serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural para os quatorze municípios vizinhos, que são: Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Porangaba, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Tatuí e Torre de Pedra. Conforme demonstra o mapa abaixo:



Fonte: Plano Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável de Itapetininga 2012 a 2014

Figura 4 - Mapa de localização da Regional e Municípios

7.4 UNIDADE DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DAPs EMITIDAS

As Unidades de Produção Agropecuárias (UPAs) são cadastradas no sistema LUPA, onde são classificadas em três diferentes categorias de produtores rurais, dentre elas o produtor rural do grupo familiar, que praticamente sobrevive com a subsistência da propriedade, cuja área é relativamente pequena, baixa produtividade, dificuldade de acesso ao crédito para financiamento rural, outras duas categorias são

os médios e os grandes produtores, teoricamente, os primeiros possuem área não acima de quatro módulos fiscais, 88 há.

Conforme a Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 1º Esta Lei estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais

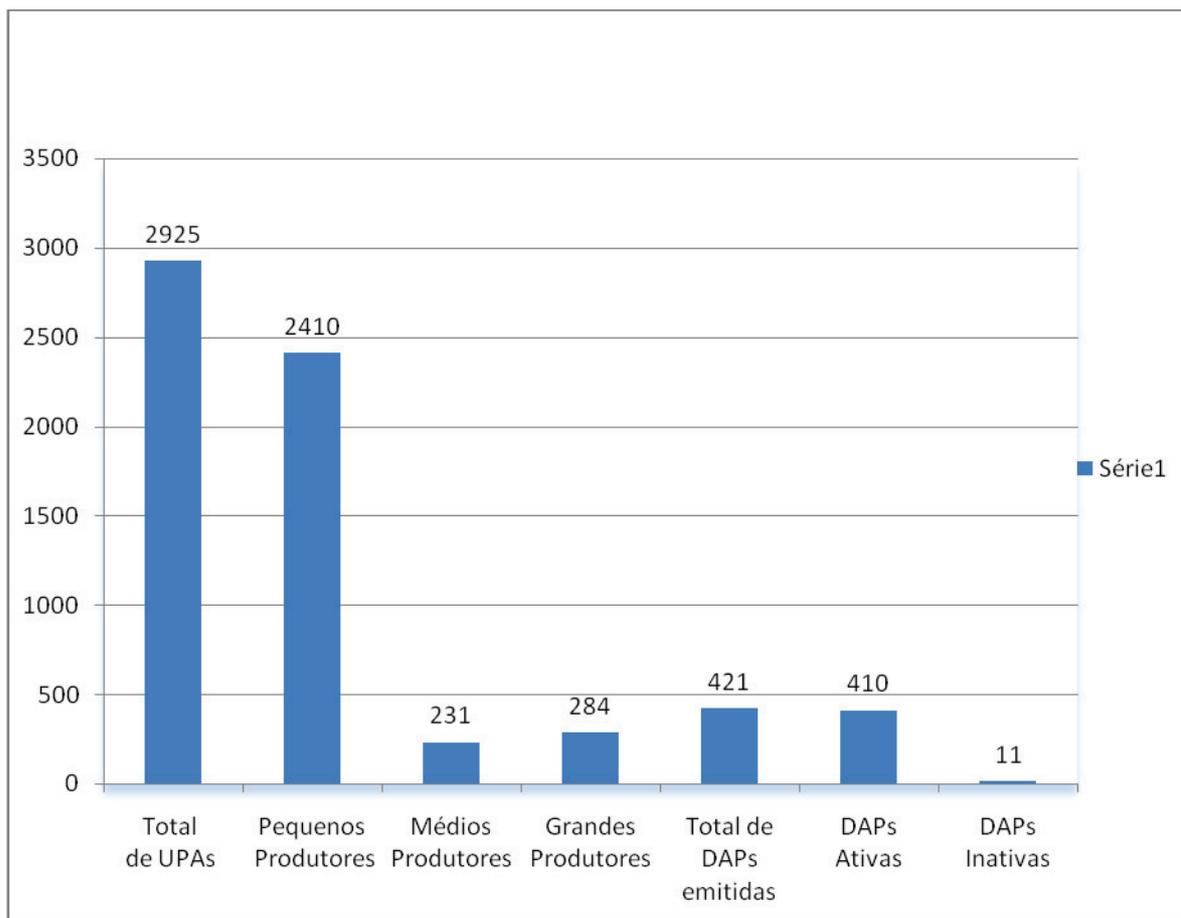
Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais. (BRASIL, 2006)

Segundo dados da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, o município possui 2.925 Unidades de Produção Agropecuária - UPAs cadastradas no sistema de Levantamento de Unidades Agropecuária (LUPA), sendo que 2.410 são consideradas como propriedades de pequenos produtores, 32 UPA(s) tem área de 500 a 5.000 há, assim, o extrato da estrutura fundiária do LUPA define diferentes faixas para área em (ha), sendo 0-10, 10-20, 20-50, 50-100, 100-200, 200-500, 500-1000, 1000- 2000, 2000- 5000 e acima de 5000 (ha). (CATI, 2011)

Analisando o extrato de DAP(s) emitidas, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, o município possui apenas 421 DAP(s) emitidas, e destas 410 são DAP(s) Ativas e 11 são DAPs Inativas (a DAP tem validade de seis anos para pessoa física e um ano para Pessoa Jurídica, após este prazo, torna-se inativa, ou ainda a DAP pode ser cancelada), informações de situação problema, que poderá ser trabalhado para alavancar mais a inclusão e acesso à política pública para agricultura familiar. (MDA, 2011)

O gráfico abaixo foi adaptado pelo autor para demonstrar um comparativo local,



Fontes: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA.

Figura 5 - Total de UPAs cadastradas comparação de DAPs emitidas no município

Conforme Flávia Batistela Tonin:

A divisão dos produtores em pequenos, médios e grandes é basicamente definida pelo tamanho da propriedade. Porém, este não é o único parâmetro que deve ser analisado. A produtividade por área, dependendo da cultura, também é um dos fatores que interferem para definir a categoria em que um produtor se enquadra. (TONIN)

Justificativa semelhante é feita por Ávila, Oliveira & Contini (1987: 5) citado em O Produtor Rural de Rui Fernando Frota Tendinha de Pimentel Teixeira.

Pode-se concluir que o pequeno produtor se caracteriza não por uma, mas por um conjunto de qualificações. Pode-se destacar, porém, como as mais importantes, o tamanho da propriedade, associado ao baixo nível de renda. Estas duas características, todavia, deixam de ser absolutas para se tornarem relativas. Assim, um agricultor com pequena área, mas que utiliza alta tecnologia, e que se integra ativamente com o ambiente socioeconômico não pode ser considerado pequeno. (TEIXEIRA, 1987)

O município aponta uma população total de 144.416 pessoas, população urbana de 131.051, a população rural é de 13.365, do total da população somente 9,25 % da população vive na área rural. (IBGE, 2010)

7.5 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PLASTICULTURA/AMBIENTE PROTEGIDO

A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, por meio do Escritório de Desenvolvimento Rural e da Casa da Agricultura, ambos com a missão de promover o desenvolvimento rural sustentável, além da assistência técnica e extensão rural, prestam serviços ao produtor da agricultura familiar, veem agindo como facilitadores de acesso do produtor às políticas públicas.

Contribuindo para que ele esteja cada vez mais inserido aos programas de desenvolvimento sustentável. Para o acesso do produtor rural às políticas públicas seja facilitado, os técnicos orientam o produtor sobre as diversas linhas de crédito, os mecanismos de produção, proteção de preço e seguro, realizam o chamado “crédito assistido”, atuando junto ao produtor desde o enquadramento, a elaboração da proposta e o acompanhamento do crédito investido. Além de estimular o produtor ao associativismo e cooperativismo, tem o objetivo de fortalecer o acesso ao mercado, por meio de programas e projetos específicos.

8 CASO DE UM BENEFICIÁRIO NO CRÉDITO DO PRONAF

O caso estudo visa demonstrar o trabalho realizado pela Casa da Agricultura, o enquadramento do produtor rural familiar e a emissão da DAP, com expectativa de adquirir junto ao banco o financiamento do PRONAF. A propriedade alvo da análise e objeto do estudo é o Sítio São Miguel, localizada no município de Itapetininga.

A metodologia utilizada foi por meio de visitas, aplicação de questionário, pesquisa de campo, leitura de revistas, pesquisa em site de internet e participação em seminário. Para sua realização foram utilizados de equipamentos de informática, câmera fotográfica e GPS.

8.1 O ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO NO PRONAF

A situação problema identificada no estudo é a dificuldade de fazer o enquadramento do produtor rural como beneficiário do PRONAF, por meio da emissão da DAP. O grande desafio enfrentado pela Casa da Agricultura é a falta de documentos que comprovam a atividade do produtor, ou melhor, a renda dos últimos doze meses, além da falta de conhecimento que eles possuem sobre as políticas públicas para a agricultura familiar colocados à sua disposição e a falta organização do grupo familiar.

A identificação do produtor rural como beneficiário se dá por meio da declaração de aptidão, documento de indispensável para o produtor rural ter acesso aos programas de financiamento disponíveis pelas linhas de crédito do PRONAF, que são para custeio, investimento e a comercialização e para isso.

O produtor procurou o serviço da Casa da Agricultura para fazer um financiamento no Banco do Brasil, agente financeiro das operações do Pronaf, sendo a linha de crédito pretendida o PRONAF investimento – Plasticultura, estufa para o cultivo de olerícolas em ambiente protegido.

Na triagem da documentação e atendimento do produtor, identificou-se que o mesmo não possuía comprovação documental da renda dos últimos 12 meses, e vinha há anos trabalhando informalmente na agricultura familiar. Segundo afirmações do

referido produto, a exploração rural das terras era por meio de contrato verbal, sem contrato assinado de arrendamento, sua comercialização era realizada sem emissão de Notas Fiscais de Produtor e não tinha cadastro de Produtor Rural na Receita Estadual.

Diante da dificuldade real de comprovação formal da atividade rural, foi necessária a obtenção de informações a campo. O acompanhamento iniciou-se no dia 29 de junho de 2011. Os dados coletados na vistoria prévia de trabalho, objeto do estudo proposto para o Trabalho de Conclusão de Curso, foram para definir se o produtor rural, sob o regime de exploração de arrendatário, enquadra-se como beneficiário do PRONAF – Investimento.

As propriedades foram visitadas, sendo essas utilizadas nos últimos anos para produção de melancia. Os proprietários confirmaram as informações e deram-nos uma declaração confirmando que o proponente realmente é produtor rural, tendo plantado cerca de 2,4 hectares e produzido em média 80 toneladas do produto por safra, conforme relatório da visita técnica, constante no Anexo 1.

Atualmente, a atividade é comprovada formalmente por meio do contrato de arrendamento registrado em cartório e pelo cadastrado de contribuinte na Receita Estadual.

Foi realizado o preenchimento do formulário de atualização da Unidade de Produção Agropecuária (UPA), sendo os dados obtidos utilizados para alimentar o sistema de Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária (LUPA). O proprietário entrevistado respondeu todas as perguntas do Formulário LUPA, constante no Anexo 2, após o sistema ser alimentado o sistema.

8.2 PROCEDIMENTOS PARA O ENQUADRAMENTO

Para a viabilidade da emissão da declaração deverão ser esclarecidas as dúvidas mais freqüentes sobre o PRONAF, realizar um *check list* da documentação necessária, seguindo as normas contidas na legislação para o enquadramento, sendo agendada uma data com prazo hábil para análise da documentação.

A documentação necessária consiste em: comprovação da posse da propriedade (ITR, CCIR, matrícula atualizada e ou contrato de arrendamento,

comodato etc.), documentos pessoais, estado civil, comprovante de endereço, comprovação da renda por meio do Talão de nota e da declaração do Imposto de renda.

8.3 ANÁLISE DA VIABILIDADE DO PROJETO PRONAF INVESTIMENTO

A análise do projeto técnico serve de parâmetro para visualizar se o financiamento será viável, cujo objetivo é aumentar a renda da família e trazer benefício para a propriedade.

No projeto são identificadas diferentes informações, tais como, a linha de crédito, o valor pretendido, garantia oferecida, prazo de carência, o cronograma de reembolso, demonstração da receita e despesa, a localização da propriedade com coordenadas e logística de escoamento da produção. O mesmo é elaborado por um agrônomo credenciado pelo banco gestor, responsável pela elaboração e assistência técnica do projeto.

Através da análise, conclui-se que o projeto é viável, conforme resumo abaixo.

Teto limite financiável: R\$ 20.000,00

Valor total das inversões/Investimento: R\$ 18.000,00

Construção de uma estufa de 1200 m²: R\$ 18.000,00

Cronograma de liberação: Imediato

Cronograma de carência: 12 meses

Cronograma de reembolso do crédito: 08 anos

Garantia fornecida: aval

Taxa de juro anual: 2% a.a.

Infraestrutura: Próximo a capital e centro de produção

Logística de escoamento: Próximo a margem rodovia asfaltada

Meio de Comunicação: Telefone celular

Comentários: O Produtor possui experiente na produção e comercialização

Pretensão: Expandir sua produção construir mais uma estufa

Análise do Projeto - Previsão de Receitas x Despesas

Atividade	Ano I		Ano II		Ano III		Ano IV		Ano V		Ano VI		Ano VII		Ano VIII	
	Receitas	Despesas														
Pepino	4874,4	2927,4	4874,4	2927,4	4874,4	2927,4	4874,4	2927,4	4874,4	2927,4	4874,4	2927,4	4874,4	2927,4	4874,4	2927,4
Tomate	23943,5	6021,5	23943,5	6021,5	23943,5	6021,5	23943,5	6021,5	23943,5	6021,5	23943,5	6021,5	23943,5	6021,5	23943,5	6021,5
Pimentão	9414,7	5568,5	9414,7	5568,5	9414,7	5568,5	9414,7	5568,5	9414,7	5568,5	9414,7	5568,5	9414,7	5568,5	9414,7	5568,5
Arrend.		2400,0		3000,0		3000,0		3000,0		3000,0		3000,0		3000,0		3000,0
Total	38232,6	16917,3	38232,6	17517,3												
Lucro bruto	21315,3		20715,3													
Reembolso		2250,0		2250,0		2250,0		2250,0		2250,0		2250,0		2250,0		2250,0
Sal. Remas.		15750,0		13500,0		11250,0		9000,0		6750,0		4500,0		2250,0		0,0
Lucro líquido	19065,3		17713,1		17713,1		18465,3		18465,3		18465,3		18465,3		20715,3	

Quadro 5 - Análise do Projeto - Previsão de Receitas x Despesas

Total dos juros efetivos dos oito anos para reembolso R\$ 6.017,27.

Previsão dos juros fixo anual R\$ 752,15.

8.4 PROJETO TÉCNICO

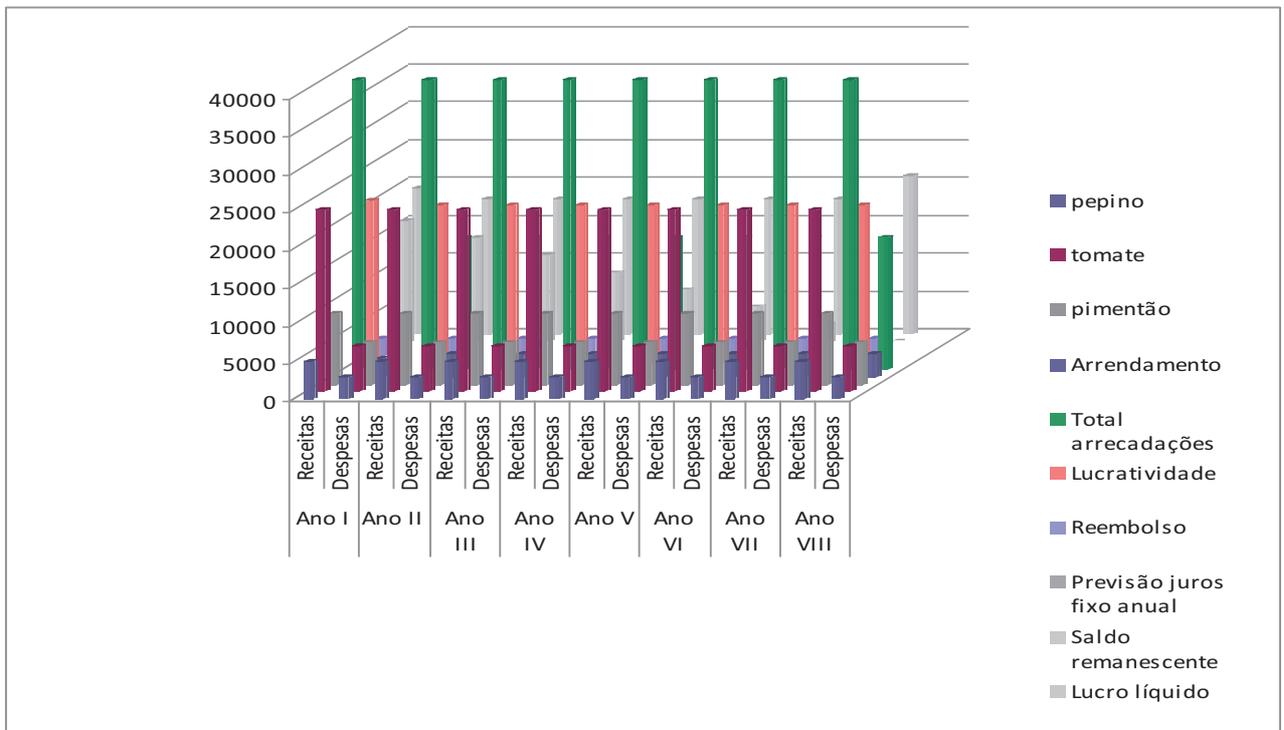


Figura 6 – Gráfico Sintético da viabilidade do Projeto

As informações colhidas e analisadas foram repassadas ao coordenador das políticas públicas do EDR, credenciado junto ao Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), mecanismo que concluiu o enquadramento como beneficiário do PRONAF. O produtor retornou à Casa da Agricultura no dia 05 de julho de 2011, com os documentos pessoais, e foi emitida e liberada a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), ao mesmo dia autorizou-se a emissão da Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária (DCAA).

8.5 VISITA DE CAMPO

Foi realizada uma visita de campo à agência do Banco do Brasil S/A de Itapetininga, no dia 13 de setembro de 2011, com objetivo de aplicar algumas questões ao responsável da operação de crédito do proponente Sr. Joaci Souza da Silva. Foi entrevistada a funcionária de relacionamento da carteira de agronegócio do Banco do Brasil, a Senhora Luiza, a qual informou que o crédito foi liberado para o proponente aos poucos, mediante comprovação de contra partida do crédito aplicado na implantação do projeto. O agente financeiro exigiu do produtor a apresentando das notas fiscais e recibos de mão de obra da construção.

Segundo a funcionária o projeto de investimento estava em fase final. Após a última liberação o órgão gestor financeiro faria uma vista de fiscalização na propriedade, realizada por agrônomos credenciados com finalidade específica do próprio banco. Informou também sobre o cronograma de reembolso do crédito principal e juros, cujo prazo para restituir o crédito é de oito anos, com carência de um ano para o pagamento da primeira parcela, a taxa de juro fixa é de 3% a.a., a garantia dada ao banco foi por meio de um aval, por tratar-se de operação de valor baixa.

Na mesma oportunidade foi visitada outra agência do mesmo agente financeiro, com objetivo específico de entrevistar o responsável pelo departamento de financiamento rural, aplicando questões objetivas sobre PRONAF, as quais encontram-se no Questionário 1, Anexo 3.

8.6 VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

Foi realizada uma visita na propriedade, no dia 19 de setembro de 2011, com objetivo de acompanhamento e confirmação uso correto do crédito liberado na construção da estufa. Participaram da vistoria os servidores: Engenheiro Agrônomo Luiz Carlos Carvalho Leitão, responsável pelas políticas públicas da CATI, a Técnica Agropecuária da Casa da Agricultura de Itapetininga responsável pela triagem análise da documentação e apuração da renda dos últimos 12 meses, a Agente de Apoio Agropecuário, autora deste estudo e responsável pelo sistema de monitoramento da emissão da Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária.

8.7 REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO NO CAMPO

Foi concluído que o projeto objeto do financiamento está finalizado. Na visita, o Engenheiro Agrônomo aproveitou a oportunidade para esclarecer sobre assistência técnica e extensão rural, dando orientações ao produtor sobre as diferentes linhas de crédito para custeio.



Figura 7 – Estufas/Plasticultura da Propriedade visitada

Foi verificada que a construção da estufa foi concluída e encontra-se com plantio de 2.000 mudas de pepino japonês e as plantas estão com estágio de três dias, conforme relatório da vistoria, constante no Anexo 4.



Figura 8 – Bandejas de mudas de pepino japonês

A execução de uma atividade de replantio de uma muda de pepino, com objetivo de demonstrar a execução do projeto rural.



Figura 9 – Replantio de uma muda de pepino japonês

8.8 MONITORAMENTO E CONTROLE

Conforme orientação da Professora Maria das Graças Rua no livro Políticas Públicas, base 2009:

o monitoramento e controle são de diferentes formas e servem para fazer exame contínuo dos insumos, atividades, processos, produtos, efeitos ou impacto causado, a otimização da gestão para obtenção de maior eficácia, eficiência e efetividade da sua produção, podendo ser uma avaliação ex-ante e ex-post, a primeira consiste em fazer uma matriz de custo, e a segunda será analisada de acordo com a primeira, onde é possível fazer a comparação. O monitoramento é um instrumento de gestão das políticas públicas e o seu objetivo é facilitar a consecução dos objetivos pretendidos com a política; e [...] a avaliação é um conjunto de procedimentos de julgamento dos resultados de uma política, segundo critérios que expressam valores. Juntamente com o monitoramento, destina-se a subsidiar as decisões dos gestores da política quanto aos ajustes necessários para que os resultados esperados sejam obtidos. (RUA, 2009)

Fazendo uso do conjunto de procedimentos para as decisões e ajustes necessários, realizamos uma visita de monitoramento e controle para concluir o ciclo do estudo na divisão das etapas, quais são os resultados obtidos, quais os produtos, equipamentos, instalações, serviços prestados, a produção está de acordo com o planejado.

A comercializada é *in natura* e possui qualidade, no tocando de embalagens adequadas e higiene, sendo assim formas de agregação de valor ao produto, individual ou por meio de associações e ou cooperativas, quem são os consumidores. Foi elaborada uma planilha de custos que demonstrar a viabilidade econômica, a previsão do lucro na safra de acompanhamento, bem como acesso à comercialização, às políticas públicas específicas que estão sendo utilizados e pontos de distribuição da produção.

8.9 VIABILIDADE ECONÔMICA DA COLHEITA

A seguir observa-se a tabela de viabilidade econômica da colheita, com inicia da safra e plantio em 17 de setembro de 2011 e final da safra em dezembro de 2011, totalizando 4 meses de cultura.

INVESTIMENTOS (CUSTOS FIXOS)

Construção estufa e sistema de irrigação	valor	depreciação 5 anos	juros 2 % aa	custo anual	custo pepino
	18.000,00	3.600,00	360,00	3.960,00	1.320,00

Planilha de custos - Produção de Pepino japonês

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
Custo do Investimento	estufa	1	1320	R\$ 1.320,00
Plantio	mudas	2000	0,6	R\$ 1.400,00
mão de obra terceiro (1)	mensal	4	600	R\$ 2.400,00
mão de obra familiar (2)	mensal	8	600	R\$ 4.800,00
Aubos Fertilizantes	sc	2	45	R\$ 90,00
Cobre Produto Químico	kg	250g	23	R\$ 23,00
Arrendamento/água	mês	4	200	R\$ 800,00
Combustíveis	litro	75	2.69	R\$ 201,75
Produto Cuprozed	kg	2	9	R\$ 18,00
Produto Majescy	litro	1	18	R\$ 18,00
Produto Capitan praga - aplicado	litro	1	25	R\$ 260,00
				R\$ 11.330,75

Planilha de receitas - Produção de Pepino japonês

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Total
1ª Colheita 27/10	caixa	20	20	R\$ 400,00
2ª Colheita 29/10	caixa	40	20	R\$ 800,00
3ª Colheita 01/11	caixa	30	20	R\$ 600,00
4ª Colheita 02/11	caixa	30	20	R\$ 600,00
5ª Colheita 04/11	caixa	40	20	R\$ 800,00
6ª Colheita 04/11	caixa	40	20	R\$ 800,00
Previsão Total 45 dias da safra	caixa	1220	20	R\$ 24.400,00

Viabilidade econômica

Previsão de Receitas	Despesas	Lucro
24.400,00	11.330,75	13.469,25

Quadro 6 – Viabilidade econômica da Produção de Pepino Japonês

Os impostos apurados nas despesas estão inclusos no preço final dos produtos, assim como na venda o valor bruto. O Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), contribuição que incide sobre a comercialização rural, é recolhido pela empresa compradora, após emissão da Nota Fiscal de entrada da mercadoria no estabelecimento. Em caso de venda direta para consumidor, o valor é recolhido 2,3%

sobre o valor bruto. O caso analisado está sendo entregue na CEAGESP sendo contabilizados no livro caixa as receitas e despesas, fazendo a diferença entre ambos, para o ajuste da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física.

Conforme o Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999:

Art. 63. Considera-se resultado da atividade rural a diferença entre o valor da receita bruta recebida e o das despesas pagas no ano-calendário, correspondente a todos os imóveis rurais da pessoa física (Lei nº 8.023, de 1990, art. 4º, e Lei nº 8.383, de 1991, art. 14).

Art. 64. O resultado auferido em unidade rural comum ao casal deverá ser apurado e tributado pelos cônjuges proporcionalmente à sua parte.(BRASIL, 1999)

8.9.1 Gráfico da Viabilidade do Lucro da 1ª Safra

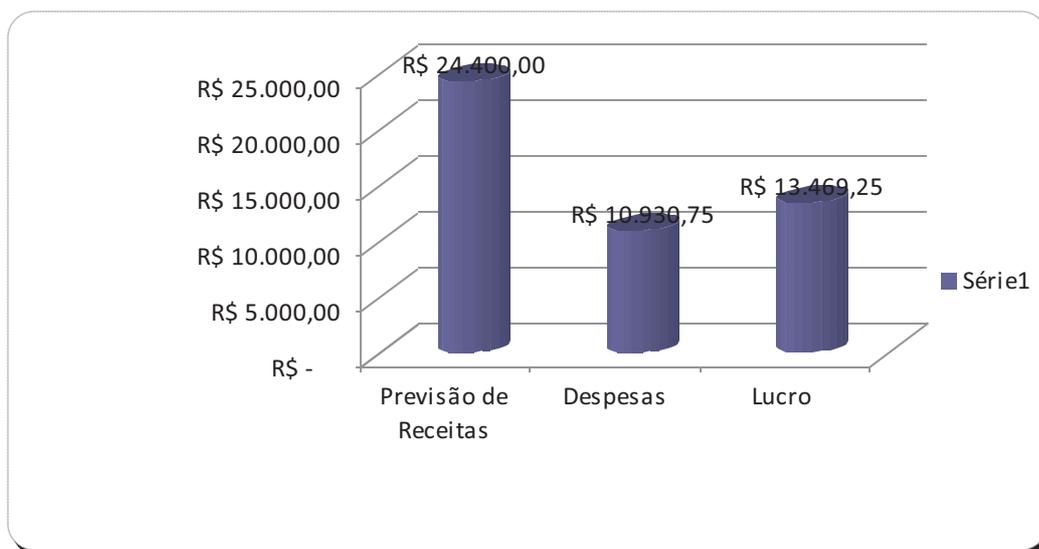


Figura 10 – Gráfico da Previsão do lucro da 1ª Safra

8.9.2 Fotos de Monitoramento da 1ª Safra

Foi realizada uma visita para acompanhamento da 1ª colheita de pepino no dia 27 de outubro de 2011.



Figura 11 – Estágio de Colheita da produção



Figura 12 – Caixas com o produto embalado para entrega no mercado

8.10 ESTATÍSTICA SITUACIONAL

Os dados estatísticos situacionais problemas são identificados através do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (2010 – 2013), que foram aprovados:

- as cadeias produtivas específicas: leiteira, fruticultura, olericultura, ovinocultura, apicultura e orgânica, já em outras escalas do agronegócio a bovinocultura, suinocultura, cereais, grama, cana, laranja e eucaliptos.
- as etapas para diagnosticar os problemas, por meio LUPA - Levantamento Cadastral das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (inclusão e ou atualização);
- o Levantamento de Associações Rurais e Cooperativas agropecuária;
- a Formação de um Conselho Rural sólido e atuante;

Quem são atores envolvidos para resolução da situação problema na gestão das políticas públicas, são os técnicos credenciados, agente de apoio, órgãos financeiros e técnicos credenciados pelo BB para elaboração dos projetos, a ação é para melhor forma e qualidade do atendimento ao produtor rural.

O cidadão beneficiário da situação problema é o produtor rural familiar, cuja melhor forma de comprovação do direito é através da DAP.

8.11 FLUXOGRAMA DO ATENDIMENTO NA UNIDADE LOCAL DA CA

O fluxograma a seguir é uma proposta de trabalho, com um “passo a passo” das atividades realizadas nas repartições CA e EDR, usando a ferramenta o fluxograma de rotinas simples para facilitar o atendimento local.

Fluxograma Vertical – Rotinas Simples										
Símbolos	●	Análise ou operação				Totais	Rotina:	Demanda	Tipo de Rotina:	Atendimento/ Emissão
	➡	Transporte					Emissão de DAP e DCAA para acesso ao PRONAF			
	■	Execução / Inspeção					Sector/Unidade:	Casa da Agricultura e EDR		
	▲	Arquivo provisório					Elaborado:	Para estudo de caso		
	▼	Arquivo definitivo					Data:	21/09/2011		
Ordem	Símbolos					Sector	Descrição dos passos			
1	●	➡	□	△	▽	Atendimento Técnico Agropecuário	Atendimento e protocolo da documentação. (Check list)			
2	●	➡	□	△	▽	Atendimento Técnico Agropecuário	Análise da documentação recebida			
3	○	➡	■	△	▽	Técnico Agropecuário	Vistoria na propriedade e preenchimento dos formulários.			
4	○	➡	□	△	▽	Técnico Agropecuário	Remete o processo ao gestor de políticas públicas			
5	○	➡	■	△	▽	Assistente Agr. de Políticas públicas	Atualização/inclusão da UPA no sistema.			
6	●	➡	□	△	▽	Assistente Agr. de Políticas públicas	Análise do Projeto Técnico com a DAP e requerimento para DCAA.			
7	○	➡	■	△	▽	Assistente Agr. de Políticas públicas	Faz a emissão ou ratificação da DAP.			
9	○	➡	□	△	▽	Assistente Agr. de Políticas públicas	Remete o requerimento da Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária			
10	○	➡	■	△	▽	Apoio Agropecuário	Emissão e monitoramento do Sistema de DCAA			
11	○	➡	□	△	▽	Apoio Agropecuário	Remete a DCAA ao gestor de políticas públicas.			
12	●	➡	□	△	▽	Assistente Agr. de Políticas públicas	Analisa e assina a DCAA			
13	○	➡	□	△	▽	Assistente Agr. de Políticas públicas	Despacha para procedimentos			
14	●	➡	□	△	▽	Atendimento Técnico Agropecuário	Recebe para cumprimento do prazo com o produtor			
15	○	➡	■	△	▽	Atendimento Técnico Agropecuário	Pegar assinaturas entrega as Declarações ao Produtor			
16	○	➡	□	△	▽	Apoio Agropecuário	Recebe duas vias do Requerimento e da DCAA.			
17	○	➡	■	△	▽	Apoio Agropecuário	Analisa e faz borderô.			
18	○	➡	□	△	▽	Apoio Agropecuário	Remete para protocolização no órgão CETESB			
19	○	➡	□	△	▽	Apoio Agropecuário	Arquiva do Requerimento, Projeto, DCAA e Borderô protocolado.			
	➡	6	■	6	●	5	▼	1		

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Soube-se e relatou-se sobre os órgãos e instituições fomentadores das políticas públicas para AGF, onde realizou-se um valioso estudo de entendimentos de quem são e suas principais funções.

Foi conceituada a definição da agricultura familiar, agricultor familiar e empreendedor rural familiar, com base em teorias e características específicas da legislação federal 11.326, de julho de 2006.

Entende-se que o grupo ou unidade familiar é aquele que detém até quatro módulos fiscais de terra rural, para o município de Itapetininga é definido de 88 ha., e obtenha, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e ou não agropecuária dentro do estabelecimento. Os outros 30% (trinta por cento) da renda podem ser fora da propriedade com aluguel de máquinas, emprego rural, emprego urbano, venda de mão de obra para outras propriedades, ou ainda de prestação de serviços a terceiros fora da propriedade, tais como, arrendamento de terra ou aluguel de edificações da propriedade. Um ponto que chamou atenção é que a aposentadoria rural, benefícios sociais rurais compõe a renda do produtor, porque estes provêm da AGF.

Foi observado que a DAP é um documento oficial, conforme já dito, que identifica o produtor com beneficiário do PRONAF. Além desta política pública, outros programas e políticas públicas para este público exigem que o beneficiário apresente a DAP como comprovante, como por exemplo, o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, e para participação nas chamadas públicas e nos editais de licitação pública do segmento, além da Previdência Social Rural que também está fazendo uso da DAP para o produtor aderir aos benefícios e aposentadoria do INSS.

Ficou comprovada a rentabilidade positiva do projeto, onde foi monitorado e controlado o ciclo da atividade de uma estufa de olerícolas. Através de uma simples planilha de custos foi possível visualizar que a exploração de olericultura é viável para a agricultura familiar, agricultura intensiva com renda certa e “lucratividade” de R\$ 10,89 por metro quadrado.

Ainda foi comprovado por meio de dados estatísticos, que o município possui 2.935 UPA(s), sendo 2.410 destas consideradas de pequenos produtores e médios

produtores. Deste número somente 421 possuem a DAP ativa e tem acesso ao crédito do PRONAF.

Os produtores não estão preparados para participação do programa, devido as dificuldades de planejamento da propriedade e cumprir o edital de fornecimento, sendo uma situação problema do município uma vez que, mais unidades sejam enquadradas no programa, será possível aumentar a economia do município, a inclusão social, transformando os problemas em benefício, efetividade da sociedade e crescimento do município.

Atualmente, 30% da verba do orçamento repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinado à aquisição de produtos da agricultura familiar, fator que dá mais oportunidade ao grupo familiar no sentido de aumentar renda.

Demonstrou-se à Casa da Agricultura e ao EDR de Itapetininga a ferramenta de gestão, ou seja, o fluxograma de atendimento das atividades desenvolvidas, com coordenação, monitoramento e capacitação dos atores envolvidos, com a finalidade e objetivo de obter bom andamento do trabalho público, comprometer-se com a celeridade, espontaneidade para o crescimento econômico do município.

10 CONCLUSÕES

Através deste trabalho foram relatados e analisados dados interessantes sobre o município de Itapetininga, bem como foi refletido sobre a vasta extensão territorial rural, a baixa população que mora e explora a área rural e a baixa porcentagem de unidade de produção agropecuária enquadradas no PRONAF em relação ao número de unidades levantadas.

A Casa da Agricultura, sendo responsável pela análise e enquadramento do produtor rural no Pronaf, tem dificuldade na análise dos dados oficiais e registros documentais. Embora muitos produtores darem declarações informais, ao analisar-se geram decisões ajustáveis por falta da documentação e capacitação dos produtores sobre a sua documentação, e que representam mudanças nas políticas e responsabilidade de riscos de fraudes.

Como modelo sugestivo para gestão municipal, comprovou-se que a administração pública municipal deve investir mais na agricultura familiar e para comprovar isso, finalizou-se esta pesquisa com o estudo de caso, acompanhando um produtor rural familiar desde o momento que procurou a Casa da Agricultura, com a intenção de fazer a DAP, a busca pelo crédito do PRONAD investimento, a importância da vistoria prévia na propriedade, a identificação dos dados econômicos e ambientais da propriedade e a análise de viabilidade do projeto técnico com o financiamento.

Assim, pode-se sentir o efeito desta pesquisa de extensão através de pessoas muito mais comprometidas com a repartição de trabalho e com a sociedade, principalmente com suas práticas profissionais, mas muito ainda espera ser feito para expressar a prevenção de problemas, investimento consistentemente na formação do capital humano, e assim buscar o que há de melhor para sociedade do município e do país.

Por fim, pode-se ver a dimensão das políticas públicas para agricultura familiar, entretanto pesquisa não esgotou o tema e o estudo está aqui sendo concluído, mas não superado na sua extremidade.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Disponível em: <<http://www4.bcb.gov.br/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm&vid=nmsGeropMCR:idxGeropMCR>>. Acesso em: 04 outubro 2011.

BIOLCHI, Marilza Aparecida. **Agricultura familiar e previdência social rural: efeitos da implementação dos sistemas de aposentadoria e pensões para trabalhadores rurais**. Monografia (Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002.

BITTENCOURT, G. A.; BIANCHINI, V. **Agricultura familiar na região sul do Brasil**, Consultoria UTF/036-FAO/INCRA, 1996.

BRASIL. Decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm>. Acesso em: 10 novembro 2011.

_____. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 05 outubro 2011.

_____. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 05 outubro 2011.

_____. Portaria n. 47, de 26 de novembro de 2008. Estabelecer as condições e procedimentos para emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/dap/PortariaMDA2008047-DAP.pdf>>. Acesso em: 05 outubro 2011.

_____. Presidência da República. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 21 de novembro de 2011.

CINTRA, Luís Carlos. **A evolução da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura: 1889/1930**. Cadernos FUNDAP, São Paulo, v.5, n.9, p.21-29, maio 1985.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Disponível em <<http://www.conab.gov.br/>>. Acesso em: 01 outubro 2011.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL. **Conselhos de Desenvolvimento Rural**. Disponível em: <http://www.cati.sp.gov.br/Cati/_projetos/conselhos_regionais/index_conselhos.php>. Acesso em: 10 outubro 2011.

DENARDI, Reni Antonio. **Agricultura Familiar e Políticas Públicas**: Alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. Disponível em <<http://www.agroecologia.inf.br/biblioteca/agricultura%20familiar.pdf>>. Acesso em: 04 de outubro de 2011.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: < <http://www.faespsenar.com.br/> >. Acesso em 24 de outubro de 2011.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: http://www.fetaesp.org.br/fetaesp/index.php?option=com_content&view=article&id=1&Itemid=11. Acesso em: 24 de outubro 2011.

GAPI/IG/UNICAMP. **Curso Gestão Estratégica Pública**. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/43998332/Apostila-2-Final>. Gestão Estratégica em Municípios. Gapi/IG/Unicamp, pág. 7>. Acesso em: 02 novembro 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 30 de outubro 2011.

ITAPETININGA. Lei n. 5397, de 8 de setembro de 2010. Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapetininga – COMDERI, criado pela Lei n. 4185, de 23 de junho de 1998 e dá outras providências. Disponível em: < http://www.cati.sp.gov.br/conselhos/arquivos_mun/255_21_03_2011_Lei%205.397%20de%2008_%20Setembro_%202010.pdf>. Acesso em: 12 outubro 2011.

_____. Lei n. 4.185, de 23 de junho de 1998. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural de Itapetininga (COMDERI), e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.camaraitapetininga.sp.gov.br/camver/leimun/04185.doc>>. Acesso em: 15 outubro 2011.

_____. Plano de desenvolvimento rural sustentável. Disponível em: <http://www.cati.sp.gov.br/conselhos/arquivos_mun/255_21_03_2011_PMDR%20Itapltapetin%202011-2014.pdf>. Acesso em: 12 outubro 2011.
KOSSOY, Boris. **São Paulo, 1900: imagens de Guilherme Gaensly**. São Paulo: CBPO: Kosmos, 1988.

MARTINS, Zoraide. **Agricultura Paulista: uma história maior que 100 anos**. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, 1991.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 08 outubro 2011.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Emissão de Extrato de DAP**. Disponível em: <<http://smap13.mda.gov.br/ExtratoDap/PesquisaMunicipio.aspx>>. Acesso em: 02 outubro de 2011.

_____. **Relatório de Gestão**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/arquivos/view/presta-o-de-contas/Relat_2008_SAF.pdf>. Acesso em: 25 outubro de 2011.

MOI, Cláudia. **Explorações do olhar: ciência e arte nas fotografias da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo**. Campinas: Instituto de Artes, UNICAMP, 2005. 134 p. (Dissertação Mestrado).

MOURA, Debora de; FUSCALDI, Kelliane da Consolação. **O papel da Conab na execução de políticas públicas**. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/9/619.pdf>>. Acesso em: 20 outubro 2011.

PORTAL LUPA. Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo. Disponível em <<http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/>>. Acesso em: 01 outubro 2011.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Coordenadoria de Assistência Técnica Integral. Instituto de Economia Agrícola. **Levantamento censitário de unidades de produção agrícola do Estado de São Paulo - LUPA 2007/2008**. São Paulo: SAA/CATI/IEA, 2008.

Disponível em: <<http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa>>. Acesso em:

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Oficinas regionais para elaboração da Política Nacional de Ater. Belém, Curitiba, Campo Grande, Recife. Oficina nacional para elaboração da Política Nacional de Ater. Brasília, 24 e 25/09/03. – Brasília, 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. **Dados do Município.** Disponível em <http://www.itapetininga.sp.gov.br/dados-gerais>. Acesso em: 11 outubro 2011.

_____. **Guia de Infra-Estrutura.** Disponível em:
<http://www.itapetininga.sp.gov.br/doc/paginas/itapetininga_guia.pdf>. Acesso em: 11 outubro 2011.

REVISTA PLASTICULTURA. Disponível em:
<<http://www.revistaplasticultura.com.br/inicio.htm>>. Acesso em: 02 outubro 2011.

RECEITA FEDERAL; INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; FAESP; SENAR E SINDICATO PATRONAL RURAL. Título do artigo. In: SEMINÁRIO SOBRE PREVIDÊNCIA SOCIAL. 20 de outubro de 2011, Hotel Karina, Itapetininga/SP

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas/Maria das Graças Rua.** – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES:UAB, 2009. 130p.

SÃO PAULO. Manual SENAR-AR/SP. **Legislação previdenciária rural.** Administração Regional do Estado de São Paulo. São Paulo: SENAR, 2010. 110 p. 1. Previdência Social Rural – Manual I Título.

_____. Decreto n. 41.608, de 24 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas. Disponível em:
<<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/171864/decreto-41608-97-sao-paulo-sp>>. Acesso em: 17 outubro 2011.

_____. Resolução conjunta SMA/SAA n. 6, de 20 de dezembro de 2010. Dispõe sobre o licenciamento ambiental para atividades agropecuárias no Estado de São Paulo. Disponível em: <
http://www.ambiente.sp.gov.br/legislacao/estadual/resolucoes/2010_res_est_conj_sma_saa_06.pdf>. Acesso em: 13 outubro 2011.

SCHMIDT, Carlos Borges; REIS, José. **Rasgando Horizontes: a Secretaria da Agricultura no seu cinquentenário**. São Paulo: Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, 1942.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. Disponível em: <<http://www.agricultura.sp.gov.br/>>. Acesso em: 03 outubro 2011.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL. Disponível em: <<http://www.senar.org.br/novo/#formacao>>. Acesso em: 24 outubro 2011.

_____. **Manual Institucional e Legislação Previdenciária Rural**. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/56059923/ManualPrevidenciaRural2010-Arrecadacao>>. Acesso em: 16 outubro 2011.

SILVA, Sandro Pereira; ALVES FILHO, Eloy. **Análise dos impactos econômicos do PRONAF em territórios de baixa dinamização econômica**. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A074.pdf>. Acesso em: 02 outubro 2011.

TEIXEIRA, Rui Fernando Frota Tendinha de Pimentel. **O Produtor rural e os meios de comunicação na difusão de informação: levantamento da realidade em Marilândia, Espírito Santo**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 1987.

TONIN, Flávia Batistela. **Informação Rural para Pequenos Produtores**. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/12/13O544.pdf>>. Acesso em: 01 novembro 2011.

ANEXO 1 – RELATÓRIO DA VISITA TÉCNICA

Relatório da Visita Técnica

DATA: 29/06/2011 ASSUNTO: PRONAF INVESTIMENTO

No dia 29/06/2011(quarta-feira) foi realizada uma visita prévia para constatação de informações prestadas pelo produtor, o solicitante da Declaração de Aptidão ao PRONAF - (DAP) pretende fazer um financiamento PRONAF Investimento, para financiamento de estufa (Plasticultura). A visita foi realizada, com objetivo de comprovação da renda, a situação problema encontrada pela Casa da Agricultura, foi o enquadramento do produtor rural familiar na DAP, por falta de documento comprobatório da renda dos últimos 12 meses, exigência básica para iniciar a emissão da declaração, a falta da emissão de Nota Fiscal de Produtor levou-nos a vistoriar as propriedades para confirmar que houve exploração da atividade no plantio da cultura de melancia nos últimos anos, sendo abaixo apresentadas as propriedades por ele utilizadas:

Propriedade 1: Confirmamos que o produtor, requerente utilizou uma área de citada de sua propriedade, para cultivo de melancia, o plantio foi feito, sem formalização por meio de contrato de arrendamento.

b) Área utilizada



Propriedade 2: Foi confirmada o usou uma área de 2,4 ha. de sua propriedade para plantio de melancia.

Fotos da área que foi utilizada para cultura de melancia:



Propriedade 4: A área utilizada para plantio de melancia, confirmou que requerente usou uma área de 2,4 ha. de sua propriedade para plantio de melancia



Propriedade 5: O requerente mostrou a área de plantio de 2,4 ha. que utilizou em anos anteriores, confirmando o uso da área.



Propriedade 6: Outra área que o produtor utilizou para plantio, foi confirmado a informação.



Propriedade 7: O Sítio São Miguel é a área onde o produtor pretende construir a estufa, o arrendatário usará uma área da propriedade para exploração de olericultura em ambiente protegido, com formalização por meio de um contrato de arrendamento firmado entre as partes e registrado no cartório. Aproveitamos a visita para fazer o levantamento da propriedade, preenchimento do formulário da UPA, dados utilizados para atualização do Sistema LUPA, abaixo o modelo do formulário.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO LEVANTAMENTO CENSITÁRIO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - LUPA										
Data : <input type="text"/>		Código da UPA: <input type="text"/>								
Situação da UPA :		<input type="checkbox"/> - Atualização	<input type="checkbox"/> - Desmembramento (<input type="text"/>)							
Em relação a última atualização		<input type="checkbox"/> - Inclusão	<input type="checkbox"/> - Anexação (<input type="text"/>)							
Q1 – Informações sobre o proprietário (pg. 05)					Número de Proprietários <input type="text"/>					
Nome ou razão social do proprietário : <input type="text"/>										
Endereço para correspondência : <input type="text"/> n° : <input type="text"/>										
Bairro <input type="text"/>			Complemento : <input type="text"/>							
Município <input type="text"/>					Estado <input type="text"/> SP					
Telefone : () <input type="text"/>		Fax : () <input type="text"/>		CEP : <input type="text"/> - <input type="text"/>						
E-mail : <input type="text"/>					Reside na UPA ? : <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>					
Q2 – Nível de instrução do proprietário : (pg. 06) <input type="text"/>										
0 – sem instrução		2 – 1º grau completo		4 – superior completo						
1 – primário completo		3 – 2º grau completo		5 – pessoa jurídica						
Q3 – Identificação e localização da UPA (pg. 06)										
Nome da UPA : <input type="text"/>										
Localização <input type="text"/>										
Município : <input type="text"/>			Telefone na UPA <input type="checkbox"/> Não () (<input type="text"/>)							
Mais de um município ? : <input checked="" type="checkbox"/> +1 <input type="checkbox"/> +2 <input type="checkbox"/> +3			UTM: : <input type="text"/>		Fuso <input type="text"/> (22 ou 23)					
UPA sede ? <input type="checkbox"/> Sim		Cód. UPA sede : <input type="text"/>		E <input type="text"/> N <input type="text"/>						
<input type="checkbox"/> Não		Distância à sede do município : <input type="text"/>		km <input type="text"/>						
Q4 – Ocupação do solo (área em ha, com uma decimal) (pg. 07)										
Área total anterior (ha) <input type="text"/>			Área total atual UPA : <input type="text"/>							
Reflorestamento : <input type="text"/>			Cultura perene : <input type="text"/>							
Vegetação natural : <input type="text"/>			Cultura temporária : <input type="text"/>							
Área em descanso : <input type="text"/>			Pastagens : <input type="text"/>							
Vegetação de brejo e várzea : <input type="text"/>			Área complementar : <input type="text"/>							
Q5 – Explorações vegetais (se necessário, preencher outra folha) (pg. 09)										
				CARACTERÍSTICAS (*)						
Cultura (cód.)	Área (ha, uma decimal)	Número de pés	Produtividade (kg ou m³/ha)	1	2	3	4	5	6	7
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>								

Q7 – Outras explorações animais (código e quantidade) (pg. 11) Sem registro :

[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []
[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []
[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []

Q8 – Máquinas e equipamentos (código e quantidade) (pg. 11) Sem registro :

[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []
[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []
[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []

Q9 – Benfeitorias e instalações (código e quantidade) (pg. 11) Sem registro :

[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []
[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []
[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []		[] [] [] []	[] [] [] [] [] [] [] []

Q10 – Utilização de mão-de-obra (nos últimos 12 meses) (pg. 11) Sem registro :

Familiar : [] [] [] [] Permanente : [] [] [] [] Temporária : [] [] [] [] [] [] [] []

Q11 – Informações adicionais (nos últimos 12 meses) (pg. 12) Sem registro :

É cooperado : <input type="checkbox"/>	Faz M.I.P.: <input type="checkbox"/>	Cultivo em estufa <input type="checkbox"/>
É associado : <input type="checkbox"/>	Hidroponia : <input type="checkbox"/>	Usa computador na agropecuária <input type="checkbox"/>
É sindicalizado : <input type="checkbox"/>	Utiliza sementes melhoradas <input type="checkbox"/>	Acessa Internet para fins na agropecuária <input type="checkbox"/>
Assistência técnica oficial: <input type="checkbox"/>	Utiliza mudas fiscalizadas : <input type="checkbox"/>	Tem arrendatário/parceiro na exploração animal <input type="checkbox"/>
Assistência técnica privada <input type="checkbox"/>	Faz adubação mineral : <input type="checkbox"/>	Inseminação artificial <input type="checkbox"/>
Utiliza crédito rural: <input type="checkbox"/>	Faz adubação orgânica : <input type="checkbox"/>	Confinamento de bovinos <input type="checkbox"/>
Utiliza seguro rural <input type="checkbox"/>	Faz adubação verde : <input type="checkbox"/>	Pastejo intensivo <input type="checkbox"/>
Faz escrituração agrícola <input type="checkbox"/>	Faz conservação do solo : <input type="checkbox"/>	Mineralização do rebanho <input type="checkbox"/>
Dispõe de energia elétrica <input type="checkbox"/>	Realiza análise de solo <input type="checkbox"/>	Vermifugação do rebanho <input type="checkbox"/>

Participação da agropecuária na renda familiar : [1] [0] [0] % (informar valor de 0 a 100)

Q12 – Atividades econômicas rurais (não agropecuárias) (pg. 15) Sem registro :

Esporte e lazer : <input type="checkbox"/>	Pesque-pague : <input type="checkbox"/>	Transformação artesanal : <input type="checkbox"/>
Extração mineral : <input type="checkbox"/>	Restaurante / Lanchonete : <input type="checkbox"/>	Turismo rural / Ecoturismo : <input type="checkbox"/>
Hotel Fazenda / Pousada / Spa : <input type="checkbox"/>	Outras : <input type="checkbox"/> (_____)	
Agroindústria: <input type="checkbox"/>	: <input type="checkbox"/> (_____)	

Q13 – Observações (pg. 17)

NOME DO ENTREVISTADO _____

ENTREVISTADOR _____

REVISOR : _____ Data : ____ / ____ / ____

ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO 1

Questionário aplicado para a Engenheira Agrônoma Técnica executora da Casa da Agricultura de São Miguel Arcanjo X Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, dos programas e projetos ligados ao Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga. Questionário elaborado pelo autor.

1 - Quais são os documentos exigidos para a emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP?

2 - Quais documentos exigidos pela Casa da Agricultura para a emissão da Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária - DCAA?

3 – Quais as dificuldades mais comuns encontradas pela Casa da Agricultura para enquadrar o produtor na DAP e na emissão da DCAA, quando ele pretende fazer um financiamento,?

4- Após a procura pelos serviços é realizada a vistoriada na propriedade?

5- Existem mais algumas dificuldades encontradas?

6- Qual o prazo mínimo para emissão das Declarações?

FORMULÁRIO DE VISTORIA		
Coordenadas _____		LUPA _____
Interessado: _____		CPF: _____
Nome da Propriedade: _____		Bairro: _____
Telefone de contato: _____		
Roteiro de acesso: _____		
Cultura	Nº de plantas	Espaçamento
Observações (relatar estágio da cultura, culturas consorciadas, brotações, tratos culturais, sanidade do local etc)		
Data da vistoria: _____		

ANEXO 4 – QUESTIONÁRIO 2

Questões aplicadas ao Gerente de relacionamento rural do Banco do Brasil agência de Itapetininga.

- 1- Quais as dificuldades do relacionamento entre o Banco e o Produtor?

- 2- Com relação às DAPs. e os projetos apresentados qual o procedimento do Banco, existem dificuldades devido a cada engenheiro possuir um modelo de projeto?

- 3- Pode dar exemplos de garantias para financiamento do PRONAF?

- 4- Sobre o PRONAF e suas linhas de Crédito?

- 5 – Qual a diferença na identificação do titular da DAP familiar?

ANEXO 5 – DADOS DA VISTORIA DE ACOMPANHAMENTO

Coordenadas da Vistoria:

Nome da Propriedade: Sítio São Miguel

Bairro: Vatinga, Itapetininga SP

Roteiro de acesso: Rodovia Itapetininga ao Bairro Vatinga, percorrer 17,5 km, propriedade está localizada na margem esquerda do asfalto.

Cultura	Nº de plantas	Espaçamento
Pepino	2.000	1,75 m x 0,40m

Observações (relatar estágio da cultura, culturas consorciadas, brotações, tratamentos culturais, sanidade do local etc):

Data da vistoria: 19/09/2011. – Visitantes: Roseli e Luiz Leitão do EDR e Eliane CA.

A finalidade da visita foi para acompanhar a construção da estufa, aplicação do recurso Pronaf investimento; O total do recurso liberado foi de 18.000,00, com o financiamento do PRONAF, foi construído uma estufa de 1.200 m², com sistema de irrigação de gotejamento.

A 1ª cultura implantada na estufa é de pepino japonês, conforme pré estabelecido no projeto técnico, é realizado uma irrigação por dia, a mão de obra 75% é familiar e 25% de diarista. O produtor comentou sobre a exigência do Banco na comprovação dos documentos exigindo as Notas e recibos de tudo o que estava sendo comprado com o dinheiro vindo do financiamento, e que o dinheiro já entrava direto na conta do vendedor / prestador de serviço nem passava pela conta do proponente.

A próxima cultura a ser plantada, prevista pelo produtor é tomate envarado.

ANEXO 6 – DADOS DA VISITA DE MONITORAMENTO E CONTROLE

Coordenadas da Vistoria:

Nome da Propriedade: Sítio São Miguel

Bairro: Vatinga, Itapetininga SP

Roteiro de acesso: Rodovia Itapetininga ao Bairro Vatinga , percorrer 17,5 km, propriedade está localizada na margem esquerda do asfalto.

Cultura	Nº de plantas	Espaçamento
Pepino	2.000	1,75 m x 0,40m

Observações (relatar estágio da cultura, culturas consorciadas, brotações, tratamentos culturais, sanidade do local etc):

Data da visita: 27/10/2011 – Visitantes: Roseli do EDR e Eliane da CA local.

Observamos a primeira colheita de pepino japonês, definido no projeto, o produtor nos informou que o tamanho certo do produto para a colheita é de um palmo mais ou menos (20 cm), registramos a produção embalada nas caixas para ser entregue no comércio. Foi colhido 20 caixas, o valor de venda de R\$ 20,00, espera-se alcançar um valor de 35,00 por caixa até final da safra, a duração de safra é de 45 dias.

A produção vai ser entregue no CEASA em Campinas, por meio de um intermediário, por isso não tem custo de frete, a filha do produtor é que fará os controles de entrega e recebimento da produção, as notas fiscais de venda serão emitidas a cada 15 dias, o produto será estocado no barracão que compõe o contrato de arrendamento até a entrega. Durante o período da colheita a manutenção da planta necessita de irrigação e fertilizantes.

O produtor pretende aumentar a renda da DAP, isso poderá aumentar o limite de crédito no banco, está com planos de financiar o custeio das próximas safras, conforme o projeto inicial de investimento será de tomate e pimentão, o produtor está confiante devido à boa localização da propriedade, água tratada para irrigação e sente-se motivado com o seu negócio, que lhe traz aumento da renda, inclusão social e índice de participação para o município.